



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.726

João Pessoa - Terça-feira, 25 de Outubro de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.930 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/020001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.320.000,00** (um milhão, trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	660.000,00
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500	0000	660.000,00
TOTAL				1.320.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1059.0287- ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4490.40	1.500	0000	1.320.000,00
TOTAL				1.320.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.931 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, inciso III, §§ 1º e 2º, incisos I e II, e § 3º, e artigos 2º e 3º, § Único, da Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/020001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão, trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.2733.0287- AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS - TCE	3390.93	1.500	0000	1.300.000,00
TOTAL				1.300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1059.0287- ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3390.39	1.500	0000	500.000,00
	3390.40	1.500	0000	800.000,00
TOTAL				1.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.932 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/050001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 19.285.000,00** (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - JUSTIÇA COMUM

05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	1.500	0000	1.600.000,00
02.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	1.500.000,00
02.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	1.500	0000	135.000,00
02.122.5046.4991.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 1º GRAU	3190.11	1.500	0000	10.500.000,00
02.122.5046.4992.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 2º GRAU	3190.11	1.500	0000	5.500.000,00
28.846.0000.0768.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (JC) - 2º GRAU	3190.92	1.500	0000	50.000,00
TOTAL				19.285.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - JUSTIÇA COMUM

05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4109.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (JC) - 1º GRAU	3390.49	1.500	0000	700.000,00
02.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.48	1.500	0000	1.722.154,00
02.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	1.500	0000	2.654.397,00

02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	3390.48	1.500.0000	1.081.811,00
02.122.5046.4991.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 1º GRAU	3191.13	1.500.0000	3.354.699,00
02.122.5046.4992.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 2º GRAU	3191.13	1.500.0000	1.965.661,00
28.846.0000.0771.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (JC) - 1º GRAU	3390.93	1.500.0000	25.000,00
28.846.0000.0772.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (JC) - 2º GRAU	3390.93	1.500.0000	25.000,00
TOTAL			19.285.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.933 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.425, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/050001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 360.000.000,00** (trezentos e sessenta milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - JUSTIÇA COMUM

05.102 - ENCARGOS JUDICIÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	2.500.0000		360.000.000,00
TOTAL				360.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial - Fiscal e Seguridade Social, de 31/12/2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa Anual R\$ 400,00

Assinatura Impressa Semestral R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.934 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/050001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.849.906,00** (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - JUSTIÇA COMUM

05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500.0000		5.000.000,00
28.846.0000.0767.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (JC) - 1º GRAU	3190.92	1.500.0000		1.399.906,00
28.846.0000.0768.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (JC) - 2º GRAU	3190.92	1.500.0000		450.000,00
TOTAL				6.849.906,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - JUSTIÇA COMUM

05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	3390.48	1.500.0000		6.849.906,00
TOTAL				6.849.906,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.935 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/060001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.476.280,71** (seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500.0000		6.476.280,71
TOTAL				6.476.280,71

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	6.476.280,71
TOTAL				6.476.280,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.936 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/060001.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.547.060,00** (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	1.151.060,00
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.92	1.500	0000	396.000,00
TOTAL				1.547.060,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	1.000,00
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	166.000,00
	3390.30	1.500	0000	19.497,38
	3390.36	1.500	0000	9.446,01
	3390.39	1.500	0000	637.955,76
	3391.39	1.500	0000	22.890,92
	4490.52	1.500	0000	3.500,00
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	335.483,11
	4490.52	1.500	0000	290.487,82
04.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	1.500	0000	60.799,00
TOTAL				1.547.060,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.937 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090101.00045.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 30.000.000,00** (trinta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0705.0287- ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR	3190.01	2.500	2111	20.000.000,00
	3190.03	2.500	2111	10.000.000,00
TOTAL				30.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.938 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090101.00047.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 51.443.053,59** (cinquenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0702.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190.01	1.704	2111	5.943.053,59
09.272.0002.0731.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SAÚDE	3190.01	1.704	2111	45.500.000,00
TOTAL				51.443.053,59

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17129901 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Leilão Pré-Sal para Municípios, Estados e Distrito Federal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.939 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/190001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.940 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/190001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	42.000,00
TOTAL				42.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	0000	42.000,00
TOTAL				42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.941 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/200001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 540.243,00** (quinhentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	90.000,00
	3390.39	1.500	0000	272.363,00

04.129.5001.2072.0287- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3190.16	1.500	0000	142.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				504.363,00

20.104 - SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	3.200,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				3.200,00

20.105 - TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	11.000,00
	3390.39	1.500	0000	10.715,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				21.715,00

20.106 - QUARTA GERÊNCIA REGIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	2.500,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.500,00

20.107 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	5.165,00
	3390.30	1.500	0000	3.300,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				8.465,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 540.243,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.500	0000	398.243,00
04.129.5001.2072.0287- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3390.39	1.500	0000	142.000,00
TOTAL				540.243,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.942 de 24 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00431.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	1.500	1001	15.000.000,00
TOTAL				15.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.943 de 24 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/230001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000.000,00** (doze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.12	2.500	0000	12.000.000,00
TOTAL				12.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.944 de 24 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00226.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.140.000,00** (um milhão, cento e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.631	0000	100.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	2.659	0000	40.000,00
10.302.5007.4055.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390.39	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.30	1.500	1002	500.000,00
TOTAL				1.140.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1085.0287- CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR MATERNO INFANTIL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER - FREI DAMIÃO	4490.51	1.631	0000	100.000,00
10.302.5007.1995.0287- CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE - PROJETO AMAR	4490.52	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLOGICA NO ESTADO	4490.52	2.659	0000	40.000,00
10.302.5007.4833.0280- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.39	1.500	1002	200.000,00
10.421.5007.4875.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO	3390.30	1.500	1002	150.000,00
	3390.39	1.500	1002	150.000,00
TOTAL				1.140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.945 de 24 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00228.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.855.000,00** (quarenta

milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	1002	28.000.000,00
10.302.5007.4836.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO "DOM JOSÉ MARIA PIRES"	3390.39	1.500	1002	12.855.000,00
TOTAL				40.855.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.946 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00229.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 16.100.000,00** (dezesseis milhões, cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	1.500	1002	1.600.000,00
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	750.000,00
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	1.500	1002	800.000,00
	3390.39	1.500	1002	200.000,00
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUI)	3390.30	2.600	0000	100.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	2.600	0000	750.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	1.500	1002	800.000,00
	3390.39	1.500	1002	200.000,00
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.30	1.500	1002	600.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	500.000,00
	3390.30	1.600	0000	500.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.500	1002	1.000.000,00
	3390.39	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	2.600	0000	3.000.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.600	0000	2.800.000,00
	3390.39	2.600	0000	200.000,00

10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.30	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WESCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.30	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4765.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.30	2.600	0000	70.000,00
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.30	1.600	0000	50.000,00
10.302.5007.4776.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.30	1.500	1002	200.000,00
10.302.5007.4833.0280- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.30	2.600	0000	380.000,00
10.302.5007.4835.0272- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.30	1.600	0000	300.000,00
	3390.39	1.600	0000	200.000,00
TOTAL				16.100.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.36	1.600	0000	500.000,00
	4490.52	1.600	0000	50.000,00
10.302.5007.1994.0287- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL - PROJETO AMAR	3390.35	1.500	1002	1.400.000,00
	3390.39	1.500	1002	1.000.000,00
	3390.40	1.500	1002	1.250.000,00
	4490.51	1.500	1002	1.000.000,00
	4490.52	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	1.600	0000	2.800.000,00
	3390.39	2.600	0000	4.500.000,00
	4490.52	1.500	1002	1.600.000,00
10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.30	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.30	1.600	0000	500.000,00
10.302.5007.4771.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.30	1.500	1002	500.000,00
TOTAL				16.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.947 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em

vista o que consta da Solicitação 2022/260001.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.300.000,00** (dois milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	2.300.000,00
TOTAL				2.300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	2.300.000,00
TOTAL				2.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.948 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, inciso III, §§ 1º e 2º, incisos I e II, e § 3º, e artigos 2º e 3º, § Único, da Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/290401.00057.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5001.1992.0287- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA EPC	3390.39	1.501	0000	100.000,00
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	3390.30	1.501	0000	100.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	1.501	0000	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.949 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/290401.00058.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.311.000,00** (três milhões, trezentos e onze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	3390.30	1.501	0000	3.311.000,00
TOTAL				3.311.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.131.5001.2177.0287- INFORMAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO COM QUALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO E DA GESTÃO PÚBLICA	3390.30	1.501	0000	50.000,00
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	4490.52	1.501	0000	3.226.000,00
24.722.5001.1496.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV TABAJARA	4490.52	1.501	0000	35.000,00
TOTAL				3.311.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.950 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.100.000,00** (cinco milhões, cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	2.500	0000	300.000,00
	3390.39	2.500	0000	1.500.000,00
04.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	2.500	0000	800.000,00
04.126.5046.4994.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS	3390.40	2.500	0000	1.700.000,00
06.122.5046.4202.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.36	2.500	0000	500.000,00
	3390.39	2.500	0000	300.000,00
TOTAL				5.100.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4246.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	2.500	0000	5.100.000,00
TOTAL				5.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.951 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00092.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 35.339.990,00** (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	2.500	0000	12.000.000,00
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	2.500	0000	20.632.220,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	2.500	0000	2.707.770,00
TOTAL				35.339.990,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.952 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00095.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.900.000,00** (um milhão, novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	1.500	0000	1.900.000,00
TOTAL				1.900.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	1.500	0000	1.900.000,00
TOTAL				1.900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.953 de 24 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310501.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 438.300,00** (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.205 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.753	0000	86.300,00
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.753	0000	250.000,00
18.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.753	0000	60.000,00
18.542.5003.2981.0287- MONITORAMENTO DAS PRAIAS, DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E DA QUALIDADE DO AR NO ESTADO	4490.52	1.753	0000	42.000,00
TOTAL				438.300,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.205 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753	0000	146.300,00
18.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.753	0000	250.000,00
18.542.5003.2739.0287- FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO E DAS DEGRADAÇÕES AMBIENTAIS	3391.39	1.753	0000	42.000,00
TOTAL				438.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

Portaria Nº 462

João Pessoa, 24 de Outubro de 2022-10-24

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta

do Processo nº 22.030.846-2/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MAYRA RACHEL ASSUNCAO DE VASCONCELLOS, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.558-8, lotada na Secretaria de Estadoda Administração.

PORTARIA Nº 463/2022/SEAD

João Pessoa, 24 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso II do decreto 41.415/2021, c/c art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.028.551-9/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.170-8, lotado na Secretaria de Estadoda Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 464/2022/SEAD

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processonº 22.030.881-1/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, DENISE DA SILVA FIGUEIREDO, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.758-0, lotada na Secretaria de Estadoda Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 465/2022/SEAD

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº 2149/2022 da Assessoria Jurídica, constante do Processo nº 22.031.144-7/SEAD;

RESOLVE conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista aos servidores: WAGNER JOSE MONTEIRO FALCAO, matrícula nº 173.980-8, RONALDO PEDRO DE LIMA SILVA, matrícula nº 174.092-0, e MARIA CECILIA PACHECO BEZERRA LEITE, matrícula nº 173.957-3, para o Triênio 2022/2025, junto a Associação dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado da Paraíba – AGEPE/PB.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 596/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/10/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de ADICIONAL NOTURNO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARERER	DESPACHO
22.029.772-0	AIRTON PONTUAL DE OLIVEIRA JUNIOR	160.883-5	2071/2022/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
22.028.593-4	ANA CAROLINE DE FARIAS CABRAL	917.873-2	2062/2022/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
22.031.080-7	DALLILA VIEIRA DANTAS ALBUQUERQUE	162.431-8	2139/2022/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
22.029.611-1	DIANA SANTOS DE LIMA	944.845-4	2040/2022/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
22.029.553-1	MARIA SUELI RODRIGUES PONTES	168.727-1	2033/2022/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 597/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/10/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER Nº	DESPACHO
22.031.023-8	CIBELE RODRIGUES BEZERRA	175.569-2	1118/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
20.027.626-9	JONATHAN JOSE DE MELO MACEDO	178.160-0	1976/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 598/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/10/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARERER	PERÍODO	DESPACHO
22.030.316-9	ANTONIO CARDOSO DA FONSECA	175.885-3	2107/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.026.435-0	CLAUDIANA FRANCISCA CAVALCANTI CAMPOS	526.266-6	1945/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.030.650-8	KARLA JOAQUINA SILVA NASCIMENTO	176.196-0	2117/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.029.496-8	KELLYENY VIVIAN DE SOUZA	178.924-4	2121/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.029.729-1	MARCOS ANDREI DA SILVA ALVES SATYRO	161.398-7	2113/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.025.802-3	ROSANGELA GUEDES DE LIMA	172.556-4	2036/2022/ASJUR-SEAD		INDEFERIDO
22.050.592-6	SALVINO IZIDRO DE ARAUJO SEGUNDO	178.387-4	2109/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO
22.050.593-4	SALVINO IZIDRO DE ARAUJO SEGUNDO	172.595-5	2108/2022/ASJUR-SEAD	01 ANO	DEFERIDO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 594/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 24-10-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	22028739-2	1819054	FLAVIANA ANGELICA GOUVEIA BRITO
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	22029570-1	1820737	WALESKA GABINIO DE ARAUJO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 595/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 24-10-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	22030543-5	919365	JOSE BONIFACIO CRUZ HERCULANO	210	01/10/1985	01/10/2000
SEC. EST. TUR E DESENV. ECONÔMICO	22030982-5	1285971	LUISMAR CAMPOS DA SILVA	90	27/02/1998	27/02/2003

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 24-10-2022
Resenha nº : 596/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22030506-9	1732455	ANDRE FELIPE ARAUJO RAMALHO	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA

PUBLIQUE-SE

MARIA TRAZ GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 042/2022

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO, matrícula nº 182.688-3, CPF nº 065.611.484-36, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2022-SEIRHMA, celebrado entre a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA e a Empresa GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ. 40.610.677/0001-66, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço à Rua Aurélio Brito, nº 211 - Lotes 12, 13, 27 e 28 - Itinga - Lauro de Freitas-BA, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DA BARRAGEM SABÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, NO ESTADO DA PARAÍBA", e mais às seguintes obrigações:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, boletim de medições, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

D. Gusdejo Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 727

João Pessoa, 24 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Eduardo Pereira Ruffo, matrícula nº 666.324-9, atualmente exerce o cargo de professor da ECIT Professor Olívio Pinto;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado professor, elencadas no Processo nº SEE-PRC-2022/17744, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 10/08/2022, conforme Portaria nº 628/2022;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;



CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do **Carlos Eduardo Pereira Ruffo**, matrícula nº **666.324-9**, Professor da ECIT Professor Olivio Pinto, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Cláudio Benedito Silva Furtado
Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Apreciação	Processo	Resolução	Ementa
22/09/2022	SEE-PRC-2022/17072	366/2022	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RAQUEL LIMA GUERRA, EM PORTUGAL, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
22/09/2022	SEE-PRC-2021/04550	367/2022	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO PRIME S COOL SISTEMA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ADÁLIA SUASSUNA BARRETO, 110, PEDRO GONDIM, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO BABY'S COOL BERÇÁRIO INFANTIL LTDA - CNPJ 12.990.930/0001-19.

Kledenilson Vicente Pessoa Freire
Kledenilson Vicente Pessoa Freire
Secretário Executivo - CEE/PB

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 203/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 715/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO, com matrícula nº 914.963-5, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 715/2022, firmado com a empresa ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa 07 de outubro de 2022.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA - CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB nº 007 de 14 de outubro de 2022

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB, instituída pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH/PB, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno;

Considerando o Decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de novembro de 2015 que regulamenta a Lei Estadual nº 10.546 de 03 de novembro de 2015, estabelecendo o cofinanciamento fundo a fundo com repasse automático para os municípios no âmbito da Política de Assistência Social;

Considerando o Art. 2º da Resolução CIB nº 05 de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre criação de Comissão para debater o orçamento do cofinanciamento estadual para a vigência do ano de 2023, com 4 (quatro) representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e 4 (quatro) representantes dos municípios;

Considerando Resolução Nº 161 de 04 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2022, no Auditório do CEMCAP, End. Praça Nivaldo Cândido de Araújo, Bairro: Nova Conquista, no município de Dona Inês-PB;

Resolve pactuar:

Art. 1º. Designar a composição da Comissão para debater o orçamento do cofinanciamento estadual para a vigência do ano de 2023, com 4 (quatro) representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e 4 (quatro) representantes dos municípios, conforme nomes a seguir:

- Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano:
- Francisca das Chagas Fernandes Vieira;

- Gilmara Andréa de Oliveira;
- Maria de Lourdes Azevedo;
- Waleska Ramalho Ribeiro.

II. Representantes dos Gestores das Secretarias Municipais de Assistência Social

membros da CIB/PB:

- José Romero Martins dos Santos – Município: Montadas;
- Antônia Araújo Gomes – Município: Barra de Santana;
- Maria Alzenira Gomes Silva Alexandrino – Município: Queimadas;
- Valeska Katuscia Bandeira de Oliveira Dantas – Município: São Bento.

Art. 2º. Estabelece prazo até o dia 30 de junho de 2023 para os municípios elaborarem seus Planos Decenais dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, e encaminharem para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano através do endereço eletrônico indicado posteriormente;

Art. 3º. Buscar diálogo com as Secretarias de Estado da Educação e de Saúde, e seus respectivos conselhos acerca da elaboração dos Planos Decenais de Direitos de Crianças e Adolescentes;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Escola de Serviço
Público da Paraíba

PORTARIA Nº 021/2022/SEAD.

João Pessoa, 24 de Outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, MARIA JEANE BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 127.136-9, Servidora Pública do Estado, como Gestora do Contrato nº 009/2022. Pertinente ao processo ESP-PRC-2022/00757. Empresa: PLENITUDE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 17.392.053/0001-06.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

Ivanilda Matias Gentile
IVANILDA MATIAS GENTILE
Superintendente da Espep

Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 260/2022/GS

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO ANTÔNIO DE LIMA ALVES, Matrícula nº 770.546-8, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Topografia, para Gestor dos Contratos de Compranº 106 e 107/2022 referentes a Aquisição de Receptores GNSS RTK e Dronedestinaados a Sede da SUPLAN em João Pessoa/PB, firmados, respectivamente com a Empresa Geomat Vendas de Máquinas e Equipamentos Eireli e a Drone Air Comércio e Serviços Tecnológicos Eireli em face do Pregão Eletrônico nº 106/2022, conforme Processo nº 31.202.002327.2021 - Processos Administrativos SUPLAN nº SUP-PRC-2021/02327 e SUP-PRC-2022/03651.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Simone Cristina Cordeiro Guimarães
SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Empresa Paraibana de
Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 034 /2022

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar LUCIANO JOSÉ GOMES LAPA, matrícula nº 995.727-9, como gestor do Contrato referente ao evento denominado "ROADSHOW B2LIVE GOL te leva a Brasil", ação itinerante que será realizado nos dias 07, 08, 09 e 10 de Novembro de 2022, nas cidades de Mendoza, Córdoba, Rosario e Buenos Aires, na Argentina.

Ruth Avelino Cavalcanti
RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora - Presidente

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**

PORTARIA Nº 377/2022/DS

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 326/2022/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 17 de setembro de 2022, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2022.

Art. 2º. Publique-se.

PORTARIA Nº 378/2022/DS

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 334/2022/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 20 de setembro de 2022, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º. Publique-se.

PORTARIA Nº 379/2022/DS

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 335/2022/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 20 de setembro de 2022, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º. Publique-se.

PORTARIA Nº 380/2022/DS

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 336/2022/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 20 de setembro de 2022, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º. Publique-se.

PORTARIA Nº 382/2022/DS

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 338/2022/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 20 de setembro de 2022, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º. Publique-se.

PORTARIA Nº 381/2022/DS

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 337/2022/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 20 de setembro de 2022, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º. Publique-se.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

RESOLUÇÃO CE Nº 049 / 2022.

EMENTA: A presente Resolução trata da utilização, de forma gratuita, do transporte coletivo intermunicipal e metropolitano de passageiros, pelo cidadão que precise se deslocar exclusivamente entre os municípios do Estado da Paraíba para ir ao seu domicílio eleitoral ou dele retornar.

O CONSELHO EXECUTIVO-CE, em sessão realizada nesta data, usando de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 42.929, de 21 de outubro de 2022, publicado no DOE do dia 21 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar a operacionalização e o controle da emissão das passagens pelas empresas permissionárias e do seu efetivo uso pelos passageiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Nas viagens intermunicipais de características rodoviárias, empresas permissionárias operadoras do sistema, disponibilizarão, sem ônus ao usuário, os bilhetes de viagem bem como as TUTs (Tarifas de Utilização de Terminal), nas cidades onde há terminais rodoviários, a partir das 00:00 do dia 26 de outubro de 2022;

Art. 2º - Nas cidades onde houver terminais rodoviários, o DER/PB remunerará as empresas incluindo o valor da tarifa de utilização desses terminais (TUT), ficando a empresa operadora obrigada a realizar os repasses às administrações dos terminais rodoviários.

Art. 3º - Em caso de retirada de passagem e o usuário eleitor não comparecer para embarque no horário marcado, o mesmo perde o direito de viajar usufruindo da gratuidade;

Art. 4º - Nos bilhetes de viagem deverá constar o número do DECRETO ESTADUAL Nº 42.929/2022 para fins de especificar o tipo da passagem junto ao DER/PB;

Art. 5º - Caso seja necessário, as empresas ficam obrigadas a disponibilizar horários e/ou ônibus extras para o pleno atendimento da demanda.

Art. 6º - Para efeito de ressarcimento dos valores dos bilhetes de passagens emitidos no período estabelecido no referido Decreto Estadual, as empresas deverão requerer ao DER/PB através de processo administrativo instruído com relatório constando número total de passageiros transportados, o valor total das passagens e, se for o caso, o valor das TUTs, excluídos os passageiros transportados por força das demais gratuidades legais.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Conselheiro José Arnaldo Souza Lima
Diretor de Planejamento e Transportes
Conselheiro Filipe Braga de Brito Maia
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiro Armando Duarte Marinho
Diretor de Operações
Conselheiro Manoel Gomes
Chefe da Procuradoria Jurídica

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 320

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAÚDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0060/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralização de recursos para a realização da obra de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Patos;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	485.458,04
TOTAL	4490.51	2.631 0000	585.458,04

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTIANA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente de Obras


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FORTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 321

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 246/2022, por meio do Ofício nº 1511/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/02468;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 246, publicada no DOE de 23/08/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0415/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.92	1.500 1001	5.696,92
TOTAL			5.696,92

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTIANA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente de Obras


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FORTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 862

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7962-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a LENILDA MEDEIROS DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ FARIAS DE SOUSA, matrícula nº 76.008-1, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 17 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 864

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8002-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a TANIA REGINA MARTINS DE JESUS, beneficiária do ex-servidor falecido, EVERALDO SOUZA LEMOS, matrícula nº 146.384-5, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 17 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 833

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7575-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a DÉBORA ELYNE DO NASCIMENTO SOUZA, beneficiária do ex-servidor falecido, EDEMAR DA SILVA SOUZA, matrícula nº 513.752-7, com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 858

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7933-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MELO, beneficiária do ex-servidor falecido, HERMES CAMELO DE MELO, matrícula nº 43.395-1, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 17 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 860

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7925-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a DENISE MARIA PINTO SILVA SPINELLI, beneficiária do ex-servidor falecido, CLOVIS FERNANDES SPINELLI, matrícula nº 3.663-3, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 17 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 865

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7824-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a SEVERINO ROSEMIRO DA COSTA FILHO, beneficiário do ex-servidor falecido, NORMA SUELY LOURENÇO DA COSTA, matrícula nº 141.950-1, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 17 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1060

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 004513-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor WALTER ALMEIDA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Expedição, matrícula nº 128.217-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c Art. 10, §§ 1º, inciso II e 4º, Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1134**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007377-22, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA PENHA SILVA DE LIMA**, no cargo de **Bioquímico** matrícula nº **99.874-5**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 602/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6149-22	AIRTON DE LUCENA	513.643-1
02	5788-22	ALAETE DE SOUSA FERREIRA	517.719-7
03	5763-22	ADAMS CARVALHO DO NASCIMENTO	514.103-6
04	5864-22	FABIAN SOARES LOPES	511.954-5
05	5741-22	JOÃO BELMONT PEQUENO	500.040-8
06	5716-22	JOSÉ HAMILTON DE SOUZA PEREIRA	512.041-1
07	6001-22	JOSÉ GRANJEIRO DA SILVA	500.593-1
08	4929-22	JOSEILTON DA SILVA ALVES	514.453-1
09	5557-22	JAILSON FERREIRA DA NÓBREGA	518.451-7
10	5599-22	JOÃO BOSCO DIAS FERREIRA	510.982-5
11	5662-22	JOSÉ RODRIGUES GOMES	513.849-3
12	5596-22	JOSÉ DIONAL ARAUJO DE SALES	513.132-4
13	5800-22	JOSÉ VIEIRA GONÇALVES	511.590-6
14	5747-22	OMABENAZIL FRANCO MORAIS	517.144-0
15	5042-22	SAULO NUNES RAMALHO	516.887-2

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 604/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5632-22	EDMAR DANTAS DO NASCIMENTO	512.999-1
02	5089-22	GIVALDO FARIAS DO NASCIMENTO	502.125-1
03	5767-22	GILBERTO FONSECA DE FREITAS	512.733-5
04	4975-22	JESUALDO URTIGA BATISTA	514.417-5
05	5079-22	JOSÉ PAULO VALERIANO DE OLIVEIRA	518.233-6
06	5093-22	JOACY ALVES DA SILVA	510.813-6
07	5489-22	JOSE FREITAS DA SILVEIRA NETO	516.288-2
08	5612-22	LUCIANO GOMES DA SILVA	510.981-7
09	5592-22	NECIANO DE SOUZA	512.568-5
10	5431-22	NICÉLIO CAMILO FERNANDES	513.460-9
11	5797-22	ODACY GOMES PEREIRA	516.365-0
12	5523-22	PAULO ROBERTO DINIZ	517.161-0
13	5122-22	PAULO ANDRADE DA SILVA	512.373-9
14	5288-22	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	511.820-4
15	5124-22	REGINALDO DOS SANTOS	514.106-1
16	6327-22	VALDEMIR MACEDO DA COSTA	069.923-3

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 227-2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5353-22	ONILDA GLÓRIA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	5892-22	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA INOES	REVISÃO DE PENSÃO
03	5883-22	JEVANDA CARVALHO DA ROCHA	REVISÃO DE PENSÃO
04	5820-22	JOAILDE DE SOUZA VALE BEZERRA	REVISÃO DE PENSÃO
05	5818-22	ERENICE DE OLIVEIRA SILVA PESSOA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 24 de outubro de 2022

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 132/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **16 de novembro a 15 de dezembro de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA**, matrícula nº 161.185-2, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 133/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **14 de novembro a 13 de dezembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR**, matrícula nº 167.750-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 134/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **21 de novembro a 20 de dezembro de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **GUSTAVO NUNES MESQUITA**, matrícula nº 161.179-8, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referente ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 135/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de novembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **INALDO ROCHA LEITÃO**, matrícula nº 133.435-2, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 136/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**, matrícula nº 173.166-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional do 2º Núcleo de Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 137/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, matrícula nº 88.775-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 138/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **17 de novembro a 16 de dezembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO**, matrícula nº 163.126-8, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 139/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que



lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor PABLO DAYAN TARGINO BRAGA, matrícula nº 167.025-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 140/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor PAULO RENATO GUEDES BEZERRA, matrícula nº 173.469-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 141/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2022, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora RACHEL LUCENA TRINDADE, matrícula nº 171.763-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2020/2021.

PORTARIA Nº 142/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2022, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 77.756-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 143/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de novembro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 184.257-9, Assistente Jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 144/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de novembro de 2022, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor HERMANO CANANÉA NÓBREGA DE AZEVEDO, matrícula nº 166.763-7, Assistente Jurídico da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 145/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de novembro de 2022, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora JULIANNA MARQUES COSTA, matrícula nº 169.455-3, Assistente Jurídica da Procuradoria Trabalhista, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 146/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de novembro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor MARCELLUS FURTADO VASCONCELOS, matrícula nº 183.377-4, Assistente de Gabinete I, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 147/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de novembro de 2022, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora MARIA ELIANE GOMES FERREIRA, matrícula nº 105.954-8, Assistente Social, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2020/2021.

PORTARIA Nº 148/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de novembro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora SYLVIA SERENNA CORDEIRO RODRIGUES, matrícula nº 186.377-1, Assistente de Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LEILÃO PÚBLICO

EMPAER/EMEP - PB

AVISO DE EDITAL

LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2022

Processo SGC nº 32.205.002425.2022 e Registro CGE nº 22-02173-8

A Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A. - EMEPA-PB, situada na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km-07, Jacarapé, João Pessoa-PB, CNPJ nº 09.295.684/0001-70, Inscrição Estadual nº 16.078.084-5, realizará Leilão Público nº 004/2022 e tem como OBJETIVO: alienação de 58 (cinquenta e oito) animais de elite do rebanho bovino da EMEPA-PB e 07 (sete) crias ao pé, das raças SINDI e GUZERÁ;

DATA, HORÁRIO e LOCAL: no dia 12 de novembro de 2022, às 09 horas, exclusivamente na modalidade virtual, no canal do YouTube – endereço eletrônico <https://youtu.be/3PJl63hUAIE>;

MAIORES INFORMAÇÕES: Será encontrado no Edital afixado na entrada principal da EMPAER/EMEP-PB e poderá ser adquirido sem qualquer ônus na sua sede, bem como será exibido na internet no site: <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/editais> ou nos seguintes endereços: Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança – LOT. Morada Nova, L-26 - CEP: 58108-502 – Cabedelo – PB, Telefone: (83) 3218-8101 ou – Presidência - Telefone: (83) 3218-8162, e-mail: presidencia@empaer.pb.gov.br - gabin@empaer.pb.gov.br

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

JOILTON FEITOSA NUNES

Portaria nº 003/2022, de 26/09/2022

Publicada no DOE em 06/10/2022

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL DE CHAMAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 029/2020 – ANEXO III (www.cehapp.pb.gov.br)

PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/02044

ENTE PARCEIRO (Conveniente): ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO SÍTIO LOGRADOURO. MUNICÍPIO: Coremas/PB

60 (sessenta) Unidades Habitacionais.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na Portaria Nº 029/2020 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, a aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO SÍTIO LOGRADOURO, no município de Coremas/PB através do Processo Administrativo CEHAP Nº CHP-PRC-2022/02044, para construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais no âmbito do PPH.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**ATA****EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 001/2021 DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC**

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2021, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), naseda da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, s/n, Castelo Branco, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, atendendo convocação publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSA) da EPC, estando fisicamente presente a diretora presidente, Naná Garcez de Castro Dória, o chefe de gabinete, como secretário do CONSA da EPC, Flávio Murilo Lemos Gondim, e como convidadas a gerente Administrativa e Financeira, Amanda Mendes Lacerda Santos, e a contadora, Maria Solange Cândido. De forma remota, por meio da plataforma meet, participaram o presidente do Conselho de Administração, Lúcio Landim Batista da Costa, o diretor de Mídia Impressa, William Pereira da Costa, Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes, assessor Jurídico e suplente da diretora de Rádio e TV, Albiege Fernandes, no Conselho de Administração, e o assessor Jurídico, Genesio Carneiro Leal Filho. 1. ORDEM DO DIA: I - Informes e deliberações sobre demonstrações contábeis referentes ao exercício 2020; II - Alteração do Capital Social da EPC S/A. III - Demais assuntos de interesse da empresa. 2. ASSUNTOS GERAIS TRATADOS: Aberta a sessão, Naná Garcez informou que já foi entregue o balanço da contabilidade pública da EPC à Controladoria Geral do Estado - CGE e passou a palavra à gerente Administrativa e Financeira, Amanda Lacerda, que abordou a necessidade de realização de acréscimo ao capital social no valor de R\$ 30.000,00 mil reais, referente a dois veículos (um Honda Civic 2005/2006 e uma Camionete S10 2008) doados pelo Tribunal de Justiça em 2015, mas cujo registro não integrava o balanço da antiga Rádio Tabajara Superintendência de Radiodifusão e consequentemente não integraram o balanço da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba, e Empresa Paraibana de Comunicação S/A, bem como, a diminuição do capital social no valor de R\$3.957.889,43, referente a créditos prescritos, conforme relatório apresentado a todos os membros do conselho. O presidente do Conselho de Administração, Lúcio Landim, afirmou que o aumento ainda que pequeno no capital social da empresa, deve ser analisado pelo conselho fiscal, conforme sugestão do assessor Jurídico Marcelo Trigueiro, entendimento corroborado por todos os conselheiros, atendendo ao texto legal do 166, par. 2º, da Lei Federal 6.404. Naná Garcez, pediu para os assessores jurídicos, Genesio Leal e Marcelo Trigueiro, abordarem sobre a situação da ação trabalhista em desfavor da Rádio Tabajara; e indagou sobre quem deve pagar os valores resultantes da condenação. Marcelo Trigueiro, informou que em sua opinião, os valores devem ser pagos pelo Governo do Estado. Naná Garcez, deu ciência à Assembleia Geral sobre as demais situações trabalhistas. 3. DELIBERAÇÃO: A diminuição do capital social em decorrência da baixa dos créditos prescritos, fica condicionada ao parecer jurídico da PC se manifestando. Fica condicionado o aumento no capital social à manifestação do Conselho Fiscal. Com relação as questões trabalhistas, ficou decidido realizar contato com a Procuradoria Geral do Estado e com a Secretaria da Fazenda para dar ciência dos acontecimentos e procurar resoluções. 4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo representante do Estado, pela presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S/A, e demais membros do conselho de Administração.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**Representante do Acionista Estado da Paraíba Presidente do Conselho de Administração****NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA****Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração****Superintendência da Administração do Meio Ambiente****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2022**

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br. Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 036/2022

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	JOSELOTO BORGES DA SILVA	060.804.244-79	2020-011154
02	RAFAEL GOMES VALENTIM	107.446.984-48	2020-004779
03	DIEGO DE MOURA SILVA	054.118.964-60	2020-004449
04	CIRNE PARTICIPAÇÕES E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	08.989.498-0001-79	2018-007153
05	GILMAR DE LIMA ALVES	046.818.084-23	2019-007767
06	JOSE DANILO SILVA MEDEIROS	101.345.664-35	2019-006417
07	JOELMA SOARES DA COSTA	111.770.834-93	2019-001903
08	VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ATACADO VIEIRA)	26.530.629-0001-37	2019-006314
09	JOÃO JOSÉ DA SILVA	256.962.384-91	2014-007455

João Pessoa, 24 de Outubro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente**Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba****EDITAL E AVISO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ****EDITAL FAPESQ 01/2022 – PROGRAMA CENTELHA II PB
RESULTADO PRELIMINAR DAFASE III - PROJETOS DE FOMENTO APROVADOS**

TÍTULO DO PROJETO (EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA)	NOME DO(A) PROPONENTE	MUNICÍPIO	TEMÁTICA
1. GreyCycle - Resíduo de água cinza residencial/comercial	David Silva Lúcia Oliveira	Campina Grande	Automação
2. Mindfun - Energia Inteligente	Richard dos Santos Vitor Dantas	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)
3. XR Solutions	Priscilla Barbosa Durand	João Pessoa	Realidade Virtual
4. Simulador de ascensão cardíaca e pulmonar em processo de aprendizagem	Alison do Nascimento Targino	Patos	TI e Telecom
5. Habitação 4.0 por manufatura aditiva de base cimentícia - 3DCP	Leonardo de Souza Dias	João Pessoa	Manuf. Avançada e Robótica
6. Nanotecnologia e aromaterapia em produtos de limpeza ecológicos	Eduardo Sousa Dias	Cabeleiro	Nanotecnologia
7. Anel vaginal micelar para o tratamento da candidíase vaginal	João Augusto Odório Junior	Campina Grande	Nanotecnologia
8. Gemma Sertão	Ely Ewerton Amorim Lopes	João Pessoa	Tecnologia Social
9. Eneza Aventura	Felipe Correia Pinheiro Silva	Campina Grande	TI e Telecom
10. AVID - Agricultura Vertical Inteligente	Gryphon Dutra Jaqueira Ayres	Campina Grande	Automação
11. Nanocompósito de Siderocloro obtido a partir da vinificação da uva	Azmaré Campos Gomes	Serra Branca	Nanotecnologia
12. Automação de Chatbot em plataforma OpenSource para delivery	Paulo Soares Toledo Alves Proença	Campina Grande	Automação
13. Guitaria elétrica com autoalimente e efeitos embudados	Lucas Felipe Farias L. F. Figueiredo	Campina Grande	Eletroeletrônica
14. LAN - A construção civil inteira em um só lugar	André Paulo de Almeida	Boa Vista	Tecnologia Social
15. Dispositivo para medir as impurezas dos combustíveis	Petrus Andrade de Almeida	São João do Rio do Peixe	Mecânica e Mecatronica
16. Design for health - Reabilitação através de orteses e meios auxiliares	Mayra Kelly da Silva Calisto	Campina Grande	Tecnologia Social
17. Cartões App	Luana Azevedo Ramalho	Campina Grande	TI e Telecom
18. Rede Produção Sustentável - Chá da Fazenda Vó Juraci	Andrezza Bruna Anacleto de Andrade	Poço de José de Moura	Tecnologia Social
19. Desenvolvimento de agregados leves com argilas e resíduos locais	José Amelino da Silva Neto	Alagoa Grande	Química e Novos Materiais
20. Smart Ice - A integração perfeita de sol, praia e tecnologia	João Marcelo Dias Ferreira	João Pessoa	Automação
21. Prototipagem de um microcontrolador para geração de hidrogênio	Sofia Paoli	João Pessoa	Automação
22. AMBLOD - Sistema de auditoria ambiental baseado em blockchain	Francisco Erberto de Sousa	Sousa	Blockchain
23. Software colaborativo para alfabetização de crianças com deficiência	Yaira Cidália Dantas	João Pessoa	Tecnologia Social
24. Fio de sutura de algodão colorido orgânico com ação antimicrobiana	Lúcia van der Linden	João Pessoa	Química e Novos Materiais
25. AQIAR - Instalação de aquecedores de baixo custo com impacto social	Tayana Gabriela Pedrosa dos Neves	Conde	Tecnologia Social
26. Aparato para avaliação fotométrica de dispositivos de conversão solar	Antonio Carlos Araújo Valença	João Pessoa	Mecânica e Mecatronica
27. ETALAB - Tecnologia de tratamento de água de baixo custo na zona rural	Maria Gabriela Negromonte Barbosa	Campina Grande	Tecnologia Social
28. Sistema de avicultura automatizada para subseqüência geração de renda	Danielo Santos da Silva	João Pessoa	Tecnologia Social
29. MOLEQUA - Módulo de levantamento de quantitativos	Cecília de Freitas Vieira Couto	João Pessoa	Automação
30. Instrumento portátil para avaliação e tratamento do controle postural	João Eugênio Elói Moura	Campina Grande	Tecnologia Social
31. TROCK in - Uma moeda social para rede de descarte do ponto de coleta	Pedro Henrique T. de Melo Nogueira	João Pessoa	Tecnologia Social
32. Short Inteligente ativizamento	Maria José da Silva Farias	Campina Grande	Design
33. AnqPop - Arquitetura estratégica para negócios	João Fábio Barreto Silva	João Pessoa	Design
34. Luminária de Emissão de UV-C distante para esterilização visual	Ana Polínia Lacerda Protasio	João Pessoa	Eletroeletrônica
35. Projeto Sol	Maria Lúcia Cunha C. de Almeida	João Pessoa	Design
36. Calibre - Plataforma integradora de dados geoespaciais	Anderson Reis Soares	João Pessoa	Tecnologia Social
37. Biotinta de alta pureza para utilização como excipiente farmacêutico	Dyanne Tomaz Casimiro da Silva	Campina Grande	Química e Novos Materiais
38. Cusado da Mata - do suor ao sorriso	Rafaela Kishouni Pereira	João Pessoa	Química e Novos Materiais
39. Aplicativo la Xepa	Mathews Cavalcante Montenegro	Campina Grande	Tecnologia Social

RESULTADO PRELIMINAR DAFASE III - PROJETOS DE FOMENTOSUPLENTES

40. Cosméticos naturais em barra, uma proposta biodegradável	Layane Candido de Oliveira Ferreira	João Pessoa	Química e Novos Materiais
41. Rede Nacional Audiovisual Heteromultimídia Digital - RNA-Hd	Carlos Frederico Bonifácio Dowling	João Pessoa	Tecnologia Social
42. 3D Didático	Marcelo Jorge Cavalcanti de Sá	Patos	Manuf. Avançada e Robótica
43. Processamento de lino eletrônico utilizando equipamentos agrícolas	Ivete Borges de Moura Aquino	Campina Grande	Tecnologia Social
44. Observatório da Igualdade Educacional (OIE)	Luciana Silva do Nascimento	João Pessoa	Tecnologia Social
45. Sistema de pasteurização de alimentos com autonomia energética	Sidéria Lira Cavalcante	João Pessoa	Tecnologia Social
46. Aquecedor e coletador de resíduos biológicos e não biológicos	Denizmar Sobeira Duarte Junior	João Pessoa	Design
47. LabToy - Educação inovadora	Agryus Jozy Gomes Fernandes	Campina Grande	TI e Telecom
48. Sistema de purificação universal de água usando bio óleo	Nickson Eduardo Oliveira Lourenço	João Pessoa	Química e Novos Materiais
49. Projeto de teste de gelo	Renan Aversari Címaro	João Pessoa	Geogrehabria
50. Agrofólio germinado	Andrezza Maia de Lima	Campina Grande	Tecnologia Social
51. Bebêdormer de galinhas associado com peixes	Lindoberto Lúcio da Silva Filho	Canô do Rocha	Automação
52. Construtech - Um Hub de soluções e serviços para a construção civil	Artur Vasconcelos Valadares Filho	João Pessoa	TI e Telecom
53. Paraíba Criativa - Incubadora de planejamento e marketing turístico	André Luiz Piva de Carvalho	João Pessoa	Tecnologia Social
54. Maria Cangace	Júlio César de Medeiros	João Pessoa	Design
55. Conexo App - Conectando quem produz a quem consome	Talita Stael Pimenta da Silva Costa	João Pessoa	Tecnologia Social
56. Mais leve cozinha funcional	Amanda Priscila Silva Nascimento	Campina Grande	Química e Novos Materiais
57. Tracy- TD - Gerência de dívidas técnicas orientada a negócios	Emerson Ruan Dantas Silva	João Pessoa	TI e Telecom
58. PlayPlay - conecta e se joga!	Danyelle Santana Raposo	João Pessoa	Internet das Coisas (IoT)

Campina Grande, 25 de outubro de 2022.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa**Assinatura Digital****Anual****R\$400****R\$300****Semestral****R\$200****R\$150****3218.6518****circulacao@epc.pb.gov.br****DIÁRIO OFICIAL****EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO****PARAÍBA**
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 236/2021**

DATA: 14/10/2022

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00146-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, DESTINADO A HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 01	NEFRUZA SERVICOS NEFROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09291683000158	R\$ 551.520,00
VALOR TOTAL			551.520,00

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 21, Outubro 2022**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE RESULTADO DE LEILÃO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 30.000.001180.2022
REGISTRO NA CGE Nº 22-01751-9****OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo, através da Comissão Permanente Leilão, designada pela portaria nº 425/2022/SEAD de 04/10/2022, tornar público e fazer saber a quem interessar o resultado do certame realizado no dia 13 de Setembro de 2022 as 9 horas, de forma On-line e presencial.



VALOR: Foram colocados a leilão 57 lotes de bens móveis no valor total de R\$ 161.430,00, e arrematados 44 lotes no valor total de R\$ 232.560,00.

O Leilão foi realizado por intermédio do Sr. Cleber da Silva Melo, Leiloeiro Oficial do Estado sob contrato nº 070/2021. Maiores informações poderão ser elucidadas na Comissão Permanente de Leilão, localizada no 4º Andar, Bloco III do Centro Administrativo Estadual, situado na rua João da Mata, 200, Jaguaribe, pelo fone: (83) 3208-9902. O Resultado na íntegra poderá ser conferido de forma detalhada pela Ata de Leilão no site: www.leiloespb.com.br.

João Pessoa, 19 de Outubro de 2022.

THIAGO ALCANTARA HERMINIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO - CPL
Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE RESULTADO SORTEIO LEILOEIRO OFICIAL CAGEPA

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que o Leiloeiro Credenciado e Sorteado para realizar o leilão de bens móveis Nº 001/2022 da CAGEPA, FOI: VINÍCIUS VIDAL LACERDA. O mesmo, deve comparecer a CAGEPA, para assinatura do contrato na forma e prazo estipulado no edital de Chamamento Público nº 001/2022. Informamos que as listas dos bens a serem leiloados encontram-se disponíveis no site da CAGEPA juntamente com o termo de referência, que poderão ser retirados no site www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

Iêda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 22-02164-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 22 de novembro de 2022, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 028/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustíveis, (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel-S10, etanol), através de postos credenciados, por intermédio de um sistema informatizado mediante cartão eletrônico, para atender à frota de veículos da CAGEPA - Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 - E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 969679.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

Jameson de Carvalho Nascimento
Pregoeiro

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0232/2022

CONTRATO Nº: 0216/2022

CONTRATANTE: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: MANOEL NASCIMENTO DA SILVA MONTAGEM INDUSTRIAL (M & M MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL) - ME

Objeto: Contratação de empresa destinada à execução de serviço de engenharia, sob demanda, para tornearia, manutenção, e fabricação de peças e acessórios em equipamentos, máquinas e bombas centrífugas, com mão de obra e serviços para atender as necessidades da SELL, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de João Pessoa, sob responsabilidade da GRLL, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/20813.

Valor: R\$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais)

Vigência: 21/10/2022 À 21/04/2024

Data da Assinatura: 21/10/2022

Gestor do contrato: Enaldo Gomes Dantas- Matrícula Nº 9519-2

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02547-5

Nº do Contrato 0190/2019

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SEVERINO DIAS DE SOUSA FILHO - EPP

Valor Original do Contrato 465.388,96

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 04/11/2022, FICANDO PREVISTO O TÉRMINO PARA O DIA 04/11/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. CGP-PRC-2022/22574. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO SERÁ DE R\$ 522.884,39 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE A PRORROGAÇÃO PRESENTE NA CLÁUSULA 1ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 522.884,39

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.17

Período da Vigência do Contrato 4/11/2019 A 4/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 21/10/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.453.662,31

Gestor do Contrato VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04040-1

Nº do Contrato 0266/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PAULO SÉRGIO SILVA (PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PROJETOS - EPP)

Valor Original do Contrato 2.376.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 26/10/2022, COM TÉRMINO EM 25/10/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/33308. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.376.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA.

Valor do aditivo 2.376.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.1
631.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.2131.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.50
1.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/10/2021 A 25/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 19/10/2022

Gestor do Contrato ISAIAS VERÍSSIMO LOPES - Mat.: 12166-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SES-PRC-2022/01835 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01891-3
LICITAÇÃO BB Nº 963573

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOPPLERS TRANSCRANIANOS PORTÁTEIS PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTES DA PARAÍBA.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2022, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- PROIBRAS LTDA - EPP;

- CNPJ nº 05.235.633/0001-00;

- Item 01 (Fabricante DWL).

Perfazendo o valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), classificada pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 24 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, HOMOLOGO a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 24 de outubro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matrícula nº 181.387-1
CPF nº 054.845.214-83

TERMO DE AJUSTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 114/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega - Secretária de Estado da Saúde

Contratado: CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA CNPJ n.38.825.387/0001-98

Data da Assinatura: 20/09/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 228525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.500
00 Reserva: 10909

Valor Global: R\$ 51.895,70 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESTADOS EM JUNHO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 240822547.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0377/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde
 Contratado: INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPPCNPJ n. 07.628.070/0001-38
 Data da Assinatura: 14/10/2022
 Vigência: 31/12/2022
 Classificação Funcional Programática: 478325101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000
 Reserva: 7602
 Valor Global: R\$ 14.654,85 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
 Gestor do contrato: Shirlene Dantas GadelhaMatricula nº 92.599-3Portaria nº: 716/GS - 21/11/2019
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR COM REVESTIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.

CONTRATO Nº 381/2022 PUBLICADO NO DOE DE 20/10/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde
 Contratado: FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDACNPJ n.06.628.333/0001-46
 Data da Assinatura: 18/10/2022
 Vigência: 31/12/2022
 Classificação Funcional Programática: 0240525101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000Reserva: 13331
 Valor Global: R\$11.390,00 (onze mil e trezentos e noventa reais)
 Gestor do contrato: Shirlene Dantas GadelhaMatricula nº 92.599-3Portaria nº: 716/GS-21/11/2019
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE SORO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (SES/ SUPLAN) nº 0078/2022

Unidade Repassadora: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA -- CNPJ/MF nº 03.609.595/0001-75
 Unidade Recebedora: SUPLAN - SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA- CNPJ/MF nº 09.125.444/0001-28
 Data da Assinatura: 21/10/2022
 Vigência: 31/12/2022
 Recursos OGU - Classificação: 25101.10.302.1691.287.44905100.631.0.1.000 -Fonte: 631 - valor: 9.379.393,81 Recurso Complementar Tesouro - Classificação: 25101.10.302.5007.1691.44905100.500.0.1.1002 Fonte: 500 - valor R\$: 423.519,53
 Valor Global: Total 9.802.913,34
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO É A RETIFICAÇÃO DA UNIDADE REPASSADORA, PARA QUE CONSTE O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE NO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 78/2022, QUE VISA A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O FESPE E A SUPLAN, COM VISTAS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL DA MULHER), NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01878-6
 Nº do Contrato 0135/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado ATLAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP
 Valor Original do Contrato 198.577,49
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO
 Valor do aditivo 79.467,01
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 28/4/2022 A 28/10/2022
 Data da Assinatura do aditivo 17/10/2022
 Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2022/250001.00230.
 Nº do Instrumento 0080/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL DE PATOS.
 Valor 686.468,04
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
 Período da vigência do Instrumento 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.2.631.0000
 Data da assinatura 17/10/2022 a 31/12/2022
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 585.458,04
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 320 publicada no DOE de 25/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 035/2022 REGISTRO Nº 22-01879-0

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; CONSTRUMALA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI; CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP; ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; PROJETA PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA.; RFDUTRA CONSTRUÇÕES EIRELI; SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI; e SG – INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI pelo descumprimento do subitem 27.1; e NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **07/11/2022, às 10h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2022 REGISTRO Nº 22-01870-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação da única empresa participante, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. Fica desde já marcada para o dia **07/11/2022, às 09h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
 Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03938-4
 Nº do Contrato 0104/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA - ME
 Objeto MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FAPESQ - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, EM CAMPINA GRANDE/PB.
 Valor 911.509,18
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4194.0287.3390.39.500.0.1.1001.002
 2.101.12.122.5046.4194.0287.4490.51.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 12/3/2023
 Data da Assinatura 13/10/2022
 Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03939-2
 Nº do Contrato 0103/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado COPLAN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP
 Objeto PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, EM SÃO BENTO/PB.
 Valor 933.823,96
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 10/2/2023
 Data da Assinatura 13/10/2022
 Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 770.714-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03951-1
 Nº do Contrato 0105/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI-ME
 Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. INDÍGENA JOSÉ FERREIRA PADILHA-ALDEIA VAL, EM MARCAÇÃO/PB



Valor 845.296,97
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.002
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 11/5/2023
Data da Assinatura 13/10/2022
Gestor do Contrato VIVIANE BRITTO PESSOA DE LUCENA - Mat.: 7706791
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-03829-1
Nº do Contrato 0099/2020
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Valor Original do Contrato 765.807,88
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/9/2020 A 14/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 14/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 886.271,12
Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 770.576-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04932-7
Nº do Contrato 0105/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI
Valor Original do Contrato 1.053.454,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 4/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 5/10/2022
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00514-5
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 1.093.884,73
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/2/2022 A 16/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 19/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.153.386,52
Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 770.672-3
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02650-9
Nº do Contrato 0062/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
Valor Original do Contrato 188.350,51
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 22.726,47
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/7/2022 A 2/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 14/10/2022
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 – DER/PB
REGISTRO CGE Nº 22-02167-2

Em cumprimento ao art. 26 da lei nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação, de acordo com o que consta no processo DER-PRC-2022/04849 e com base no parecer da Procuradoria Jurídica nº 609/2022, nos termos do art. 24 IV da Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores e Legislação perti-

nente. Objeto: Aquisição de bombas de abastecimento para os reservatórios de Óleo Diesel Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DA PARAÍBA – DER/PB. Contratado: Loja FER COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ Nº 24.970.943/0001-05, Valor – R\$ 41.230,00 (quarenta e um mil, duzentos trinta reais).

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 26/2022
Registro CGE Nº 22-01840-9

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 26/2022 (Obras de Restauração da Rodovia PB-051, Trecho: Entr. BR-230/Caldas Brandão/Mari, com 12,50 km), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: J & F CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-RS 5.427.739,54, 2º lugar-CLPT CONSTRUÇÕES EIRELI – RS 5.452.392,08, 3º lugar - CSR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – RS 5.480.854,80, 4º lugar - AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA – RS 5.552.322,43 e 5º lugar - TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – RS 5.610.834,85
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br
João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01237 – FUNESC – RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE nº. 143/2022, para pagamento no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), em favor da pessoa Jurídica, MARIA KAMILA JUSTINO DA SILVA, CNPJ: nº 34.900.651/0001-50, objetivando a contratação da artista MARIA KAMILA, referente a uma apresentação artística, no “PROJETO MEJI” que ocorrerá no dia 28 de outubro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de outubro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01222 – FUNESC – RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE nº. 144/2022, para pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor da pessoa Jurídica, MARIA ESTER MENEZES ROLIM, CNPJ: nº 13.687.471/0001-61, objetivando a contratação do artista ESCURINHO, referente a uma apresentação no concerto com a OSPB no Novembro Negro, que ocorrerá no dia 19 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de outubro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Acordo de Cooperação nº 003/2022 - Partícipes: Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba – SEDS/PB (CNPJ nº 08.730.095/0001-00), o Estado do Ceará, através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE (CNPJ nº 01.869.566/0001-17) e a Empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA, (CNPJ nº 07.047.183/0001-40).

Objeto: Intercâmbio de dados via webservices disponibilizados nas plataformas em cada Estado, possibilitando o cruzamento de dados de forma dinâmica e desta forma, a geração de alertas diversos entre Estados. Toda comunicação se dará por canal encriptado e os processos serão executados em camadas redundantes com registro de logs, podendo ser auditados quando se fizer necessário. Os dados serão mantidos em ambiente controlado e privado, com elevados padrões de segurança.

Finalidade: Estabelece condições de cooperação mútua, com objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico e a ampliação das trocas de informações entre órgãos da Segurança Pública, com vistas a melhor prestação de serviços no combate à criminalidade, fortalecendo o trabalho de investigação e de inteligência.

Vigência: O prazo de vigência será de 32 (trinta e dois) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, Sandro Luciano Caron de Moraes, Secretário de Estado, pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará e Antônio Galvão Baptista Soares, pela Empresa IPQ Tecnologia LTDA.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022
Registro CGE Nº. 22-02165-6

RATIFICO o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, referente à contratação da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS - LTDA, para fornecer "Curso In Company sobre Gestão e Fiscalização de Contratos das Estatais de acordo com a Lei nº 13.303/2016, e com os entendimentos do TCU", com base no art. 30, II, "f", da Lei nº. 13.303/16 e no art. 20, II, "f", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da PBGÁS, com valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), tendo os recursos assegurados no Orçamento da Companhia.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55007.000149.2022 - 34 e 55000.007925.2022 - 97
REGISTRO NA CGE Nº 22 / 01770 - 9

Com base nas Leis Nº 8.666 / 1993 e 10.520 / 2002, Decretos Estaduais Nºs. 24.649 / 2003 e 26.375 / 2005, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COMPREENDENDO IMPRESSÕES, DIGITALIZAÇÕES E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), INCLUSIVE SUPORTE, MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA CONTROLE DE CÓPIAS PARA A CPON DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, a empresa abaixo citada:
- MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ: 40.938.508 / 0001 - 50, vencedor do(s) lote(s): 01 e sub itens, com valor total de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos reais).
A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos reais).

Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2022.

Prof.ª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Matrícula: 122.514 - 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55007.000149.2022 - 34 e 55000.007925.2022 - 97
REGISTRO NA CGE Nº 22 / 01770 - 9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110 / 2022

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 12 (DOZE) MESES

ATA COMPLETA NO SITE: WWW.UEPB.EDU.BR

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar - Salas 313 / 314, Bodocongó, Campina Grande-PB, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, daqui em diante designado meramente UEPB, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001 - 37, neste ato representado pela Reitora **Prof.ª. CELIA REGINA DINIZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o Nº 451.698.374-53, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010 / 2022, resolve, nos termos da Lei Nº 8.666 / 1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Nº 10.520 / 2002 e do Decreto Nº 3.931 / 2001, Registrar os Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COMPREENDENDO IMPRESSÕES, DIGITALIZAÇÕES E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), INCLUSIVE SUPORTE, MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA CONTROLE DE CÓPIAS PARA A CPON DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. Resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ: 40.938.508 / 0001 - 50, vencedor do(s) lote(s): 01 e sub itens, com valor total de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos reais).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos reais).

Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2022.

Prof.ª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Matrícula: 122.514 - 6

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 25.215.000132.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0055/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 28/10/2022.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/nB43rqj>

João Pessoa, 20 de outubro 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000136.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0059/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO SANEANTES.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 28/10/2022.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail <https://cutt.ly/QB4Og3n> ou pelo endereço eletrônico comprastraumajp05@gmail.com

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

GUSTAVO DA SILVA MILITÃO - CNPJ: 47.206.361/0001-52, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LRO, para COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, situado a RUA LOTEAMENTO FAZENDA NOVA, S/N, ALTO DA BELA VISTA - BARRA DE SÃO MIGUEL/PB - PROC: 2022-003890

SOLECAL COMERCIO E INDUSTRIA DE MINERAIS LTDA - CHESF - CNPJ: 11.059.123/0001-14, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de MRS=LRO Nº1020/22, para BENEFICIAMENTO DE BETONITA, situado a RUA VEREADOR SEVERINO PAULO DE ALMEIDA, Nº151, DISTRITO INDUSTRIAL, SOLEDADE/PB - PROC: 2022-003908

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO - CNPJ: 09.148.727/0001-95, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLI= LIA Nº 1436/2019, para CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO, situado a PIANCO/PB - PROC: 2022-003910

CONSTRUTORA VICTOR EIRELI - CNPJ: 27.924.777/0001-07, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP/LI, para EDF MULTIFAMILIAR, situado a RUA JOAO ALFREDO DE SOUSA, ALTIPLANO, QD-024, LT-0133 - JOAO PESSOA/PB - PROC: 2022-003912

ABEL DOS SANTOS DIAS - ME - CNPJ: 08.855.763/0001-26, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de AA, para EVENTO FESTIVO DEU CERTO NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2022, situado a UA FENELON BENEVIDES, S/N, QUADRA J, BAIRRO BRASÍLIA (TERREIRO DO FORRÓ) - PATOS/PB - PROC: 2022-003914



JLM HOTEIS LTDA-ME – CNPJ: 21.758.191/0001-25, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA N° 1879/201**, para MOTEL, situado a Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, N° 5700, CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-003917**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CPF/CNPJ: 08.889.826/0001-65, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E TERRAPLANAGEM, situado a SÍTIO BA-RAÚNAS, SACO 2 - ZONA RURAL - PEDRA BRANCA/PB - **PROC: 2022-003918**

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA LTDA – CPF/CNPJ: 10.673.639/0001-91, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA:2908/17**, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, situado a SÍTIO SANTA CECILIA, SN, ZONA RURAL, BARRA DE SANTANA/PB - **PROC: 2022-003919**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CNPJ: 08.889.826/0001-65, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, PASSAGEM MOLHADA E TERRAPLANAGEM, situado a SÍTIO SACO 1 - ZONA RURAL - PEDRA BRANCA/PB - **PROC: 2022-003920**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CNPJ: 08.889.826/0001-65, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E TERRAPLANAGEM, situado a SÍTIO BARROS, ÁGUA BRANCA - ZONA RURAL - PEDRA BRANCA/PB - **PROC: 2022-003921**

POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTO ANTONIO DO RIACHO EIRELI – CPF/CNPJ: 08.281.121/0001-60, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **MRS=LO N° 702/22**, para COMERCIO DE COMBUST. EM GERAL, situado a R. JOSE ELIDIO DE LIMA, S/N, CENTRO - RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB - **PROC: 2022-003922**

TEOFILO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – CPF/CNPJ: 04.058.567/0001-70, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para LTE=5PLACAS-PPE0A91/EAE4370/QFH9D09/KGZ9534/PES3A85, situado a PERCURSO:-JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE E SANTA LUZIA/PB - **PROC: 2022-003924**

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. – CPF/CNPJ: 26.921.551/0001-81, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para ATERRO SANITÁRIO COM CAP. 34 TON/DIA, situado a FAZENDA JATOBÁ - ZONA RURAL - MONTEIRO/PB - **PROC: 2022-003926**

JOSE ALMEIDA SILVA – CPF/CNPJ: 092.204.024-91, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LVPE**, para PUBLICIDADE VOLANTE=F4000=PLACA-NPR-6121/PB, situada a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA - **PROC: 2022-003927**

JOAO ARRUDA CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA – CNPJ: 09.299.512/0001-75, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para EXTRAÇÃO DE ARGILA BENTONITA-ANM *840.330/1983, situado a SÍTIO FAZENDA LAJES, ZONA RURAL - BOA VISTA/PB - **PROC: 2022-003928**

EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA – CPF/CNPJ: 12.461.865/0001-34, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para ESTAÇÃO DE TRANSBORDO CAP. 90 TON/DIA, situado a SÍTIO CABAÇAS, SN, MARGEM DA BR 361, ZONA RURAL - SANTA TERESINHA/PB - **PROC: 2022-003930**

WAGNER FREIRE DA SILVA – CPF/CNPJ: 056.591.214-38, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **MRS=LO:2351/21**, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO ANM:846.161/2019, situado a RIO CURIMATAU, S/N - ZONA RURAL - CASSERENGUE/PB - **PROC: 2022-003932**

ALFAMED - INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 14.450.896/0001-15, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para FAB. DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, situado a RUA JOSEFA MARIA DA COSTA, 36A, VARZEA NOVA - SANTA RITA/PB - **PROC: 2022-003934**

F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CPF/CNPJ: 10.854.165/0009-31, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA:1483/2020**, para COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS, situado a RUA JOSE FERREIRA DE LIMA, 289, GP 129,130 E 131, JARDIM VENEZA - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-003943**

POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOCIETY LTDA – CPF/CNPJ: 48.029.114/0001-90, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para IMPLANTAÇÃO DO COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS, LUB E CONVENIÊNCIA, situada a RUA SEBASTIÃO MENDES, SN, QUADRA 9B LOTE 01 LOT. SOL NASCENTE, TIBIRI II - SANTA RITA/PB - **PROC: 2022-003944**

WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ: 20.474.613/0002-59, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA:1759/2020**, para TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS DA SAÚDE=CAPACIDADE:1,5TON/H, situado a VIA COLETORA, SN, DISTRITO INDUSTRIAL II, QD 03, LOTE 04/05 - CONDE/PB - **PROC: 2022-003948**

JOSE VALMOR PACHER - EPP – CPF/CNPJ: 24.506.016/0001-39, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA**, para LAVRA DE FELDSPATO COM USO DE EXPLOSIVO ANM=846.189/1995, situado a FAZENDA ALDEIA, S/N - ZONA RURAL - JUNCO DO SERIDO/PB - **PROC: 2022-003952**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – CNPJ: 08.702.862/0001-78, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para MODERNIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, situado a MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - **PROC: 2022-003955**

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO JOSÉ DOS RAMOS LTDA – CNPJ: 33.441.929/0001-05, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOAN° 2078/2020**, para COMÉRCIO VAREJ. DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIA, situado a ROD PB-054, S/N, - CENTRO - SAO JOSE DOS RAMOS/PB - **PROC: 2022-003956**

JOSE ROBERTO DE LIMA ARAUJO – CPF/CNPJ: 137.094.704-63, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LVPE**, para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS=GM/CHEVROLET=PLAC:MNV-7910, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA/PB - **PROC: 2022-003958**

ROSINALDO NEVES DINIZ – CNPJ: 02.956.445/0001-75, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOAN° 2846/2017**, para COMERCIO VAREJ. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, situado a AV. AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, S/N - ZONA URBANA - SAO DOMINGOS DO CARIRI - **PROC: 2022-003963**

LOT. ALTIPLANO IRINEU FRANCISCO DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA – CPF/CNPJ: 22.658.479/0001-90, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para LOTEAMENTO COM 396 LOTES, situado a ALTIPLANO IRINEU FRANCISCO DE SOUZA, BAIRRO PROJETADO - ARACAGI/PB - **PROC: 2022-003966**

ANTONIO FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE EIRELI – CNPJ: 34.038.730/0001-01, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOAN° 1771/20**, para COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MADEIRA, situado a RUA SEVERINO FAUSTINO DE MELO, 33, PORTAL - ESPERANCA/PB - **PROC: 2022-003967**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA – CNPJ: 09.072.430/0001-93, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para CONSTRUÇÃO DO CRAS, situado a AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA-CENTRO - ITABAIANA/PB - **PROC: 2022-003968**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA – CPF/CNPJ: 08.993.925/0001-92, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP** para ABATEDOURO PÚBLICO, situado a Rua MANOEL DE SOUZA LIMA-CENTRO - BARRA DE SANTA ROSA/PB - **PROC: 2022-003970**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS – CNPJ: 01.615.653/0001-48, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, situado a DIVERSAS RUAS - POCO DANTAS/PB - **PROC: 2022-003971**

PRO-FE EMPREENDIMENTOS AGRO PASTORIL S/A – CNPJ: 04.706.576/0001-20, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LO N°2394/2019**, para CULTIVO DE CANA DE AÇÚCAR, situado a COMPLEXO FAZEN-DA RIO, S/N - ZONA RURAL - RIO TINTO/PB - **PROC: 2022-003972**

JOAO DOS SANTOS (ESPETINHO DO BIGODE) – CPF/CNPJ: 34.323.396/0001-20, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para BAR E RESTAURANTE, situado a RUA SENADOR RUY CARNEIRO, S/N, CORRENTE - CATOLÉ DO ROCHA/PB - **PROC: 2022-003974**

VIEIRA AÇO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA – CPF/CNPJ: 12.281.632/0001-50, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LAO=LOA:1814/19**, para INCLUSÃO DA VENDA DE MDF, situado a RUA PROJETADA, S/N, COLINA DO SUL, SÃO BENTO/PB - **PROC: 2022-003975**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTRUTURA PARA ESTAÇÃO RÁDIO BASE, situado a RUA PROJETADA 8, LOTE 07, CENTRO - ZONA URBANA - CUITE/PB - **PROC: 2022-003977**

LUTTY COMERCIO DE GAS LTDA - ME – CPF/CNPJ: 06.147.158/0001-75, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE** para TRANSPORTE DE GÁS (GLP)=02 PLACAS:QSK-9I24 E LVW-6G14, situado a Rua PERCURSO: EM TODO O ESTADO-PB - **PROC: 2022-003978**

EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ: 12.461.865/0002-15, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LO N°1836/2020**, para UNIDADE DE TRANSBORDO TEMPORÁRIO DE RESÍDUO URBANOS COM CAP. 30/TON/DIA, situado a SÍTIO JACU,S/N - ZONA RURAL - SAO JOSE DE PRINCESA/PB - **PROC: 2022-003979**

ROCHA E COSTA MINERAÇÃO LTDA – CNPJ: 01.437.007/0001-38, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA:2174/2020**, para LAVRA DE CALCÁRIO, CALCITA E DOLOMITA=ANM:846.27, situado a FAZENDA BARROS, ZONA RURAL, SANTA CECÍLIA/PB - **PROC: 2022-003980**

SILVIO QUARESMA DE MENDONÇA – CPF/CNPJ: 902.818.703-06, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS 1 PLACA: OGD-8044/PB, situado a PERCURSO: CABEDELO PARA SANTA HELENA - **PROC: 2022-003983**



CAMPO ALEGRE AGRICULTURA E COMERCIO LTDA – CPF/CNPJ: 04.691.042/0001-77, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LO N°2446/2019**, para CULTIVO DE CANA DE AÇUCAR, situado a COMPLEXO FAZENDÁRIO CAMPO ALEGRE - ZONA RURAL - MATARACA/PB - **PROC: 2022-003984**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO – CPF/CNPJ: 08.894.859/0001-01, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI** para MERCADO PÚBLICO, situado a RUA DOM PEDRO II, S/N, CENTRO - BAIA DA TRAIÇAO/ PB - **PROC: 2022-003986**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE – CNPJ: 08.753.204/0001-05, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, situado a COMUNIDADE USINA TANQUES, S/N - ZONA RURAL - ALAGOA GRANDE/PB - **PROC: 2022-003987**

COPRAB - COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÕES DE BOQUEIRO LTDA – CNPJ: 07.243.448/0001-85, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para FABRICAÇÃO DE TECIDOS PARA TAPETES ARTESANAL, situado a SÍTIO TABUADO, S/N, ZONA RURAL - BOQUEIRO/ PB - **PROC: 2022-003990**

JOSE NILTON DA SILVA COMBUSTÍVEIS - ME(POSTO O JOTAO) – CPF/CNPJ: 02.362.843/0003-25, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA N°1673/20**, para COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, situado a MRG ESQUERDA DA BR 361, KM 111 - ALTO DO MADEIRO - ITAPORANGA/ PB - **PROC: 2022-003994**

RENOVA ENERGIA S/A – CPF/CNPJ: 08.534.605/0001-74, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para COMPLEXO SOLAR COM 66 AEROGERAADORES=ENTRE OITO MUNICÍPIOS, situado a CACIMBAS, CATINGUEIRA, IMACULADA, MÃE D'ÁGUA, PASSAGEM, SALGADINHO, BARAÚNAS E TAPEROÁ- **PROC: 2022-003996**

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03941-4
Nº do Contrato 0062/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado JULIA MENEZES DOS SANTOS
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 17/10/2022 A 17/10/2023
Data da Assinatura 17/10/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03942-2
Nº do Contrato 0056/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado FELIPE ARAUJO DA SILVA
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 7/10/2022 A 7/10/2023
Data da Assinatura 7/10/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03944-9
Nº do Contrato 0060/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado TAINARA FERNANDES BARBOSA
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 7/10/2022 A 7/10/2023
Data da Assinatura 7/10/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03945-7
Nº do Contrato 0061/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado KALIANE DOS SANTOS LIMA
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 17/10/2022 A 17/10/2023
Data da Assinatura 17/10/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Convênio

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 016/2022 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP e a Prefeitura de Matinhas.

Objeto: Colaboração entre os convenientes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB (SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do mais alto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP – BRASIL.

Data da Assinatura 24/10/2022

Assinaturas GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - Presidente da JUCEP;
BENEDITO BRAZ DA SILVA - Prefeito de Matinhas /PB.

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Extrato de Dispensa AESA Nº 0022/2022

Contrato AESA Nº 0022/2022

Processo Adm. Nº 0043/2022

Contratante: AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

Contratada: MAR ABERTO SERVIÇOS DE MERGULHO LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de mergulho tipo autônomo na categoria MR (Mergulho Raso) com conhecimento de mecânica para diagnóstico do estado de conservação para garantir a operacionalidade das estruturas hidromecânicas do açude São Salvador localizado no município de Sapé/ PB, açude este monitorado pela Agência Executiva de Gestão de Águas- AESA.

Valor Global Estimado: R\$ 34.550,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

Classificação Funcional-Programática: 31.208.18.544.5003.2127.00000000287.33903900.7000

Período de Vigência do Contrato: 60 dias

Data de Assinatura: 18/10/2022

Gestor de Contrato: JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES, Matrícula n.º 111.1935
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE ERRO FORMAL EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DOS CONTRATOS

Considerando que após a publicação dos contratos verificou-se equívoco formal em relação às numerações, fez-se necessário a retificação dos respectivos instrumentos contratuais:

DATA DA PUBLICAÇÃO	EMPRESA CONTRATADA	Onde se lê: Nº DO CONTRATO	Leia-se: Nº DO CONTRATO
26/05/2022	PLANTEK SERVIÇOS LTDA	02	12
18/02/2022	SERVPROL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	03	10
09/06/2022	PREMIUS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	04	13
22/06/2022	LOCALIZA RENT A CAR	05	14
09/07/2022 e 12/07/2022	MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	06	15
05/08/2022	SL DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS	07	16

Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 0011/2022

Contratante: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

Contratado: Empresa Paraíba de Comunicação S/A EPC

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)

Classificação Funcional Programática: 25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000



Reserva Orçamentária nº 00062/2022
Período de vigência: 02/03/2022 a 02/03/2023.
Data da assinatura: 02/03/2022.
Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS. CONTRATO Nº 65/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADO: N HONORATO ALEXANDRE, CNPJ Nº 42.268.108/0001-00. VALOR: R\$ 98.400,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). RO: 13598. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 24 DE OUTUBRO DE 2022.
MANOEL TELAMON ARRUDA FILHO – DIRETOR GERAL DO HRC.

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80504-1
Nº do Instrumento 0005/2021
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ
Valor Original do Instrumento 1.155.335,08
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA 3, ITEM "A" QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO TERMO, PARA ACRESCENTAR MAIS 06 (SEIS) MESES
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/10/2021 A 21/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 22/10/2022
EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03940-6
Nº do Contrato 0039/2022
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM TÉRMICA EM EPS.
Valor 41.568,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.1.0000.28
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/10/2022
Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0
CLÁUDIO TEIXEIRA REGIS - DIRETOR GERAL

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03949-0
Nº do Contrato 0028/2022
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado CMZ- AR COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA- ME
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR- CONDICIONADO DO TIPO VRF (VARIABLE REFRIGERANT FLOW), MARCA HITACHI, INSTALADOS NA SEDE

DA CODATA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTES CONTRATOS INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.

Valor 68.100,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/10/2022 A 3/10/2023
Data da Assinatura 3/10/2022
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

EXTRATO

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03947-3
Nº do Contrato 0035/2022
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ELETRÓLITOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HPMGER.
Valor 972.920,00
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.633.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 21/10/2022
Gestor do Contrato MARIZALDO DE SOUTO LIMA - Mat.: 94417/78
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATOS

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03954-6
Nº do Contrato 0027/2022
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado J. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE ATA
Valor 1.944,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 14/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 14/10/2022
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03955-4
Nº do Contrato 0028/2022
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO A ATA 068/2022
Valor 2.570,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 14/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 14/10/2022
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03952-0
Nº do Contrato 0013/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EPC.



Valor 298.320,00
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.12
Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 19/10/2024
Data da Assinatura 19/10/2022
Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 8201296
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02154-2
Nº do Contrato 0041/2019
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado JOSÉ RONYELLY ABRANTES SILVA
Valor Original do Contrato 549.612,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 041/2019, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.
Valor do aditivo 814.716,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.421.5008.2185.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/9/2019 A 17/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 22/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.198.446,00
Gestor do Contrato MIKE NUNES DE FRANÇA - Mat.: 6637426
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Hospital Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

EXTRATO

HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03953-8
Nº do Contrato 0040/2022
Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
Contratado NEW CLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA.
Valor 40.710,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 18/10/2022
Gestor do Contrato VANDERLON DE LIMA ALVES - Mat.: 79.128-8
ANDREZZA SANDRINE AGRA RIBEIRO - DIRETORA GERAL

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03999-9
Nº do Contrato 0013/2020
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado CTERT - CENTRO ESPECIALIZADO RENAL E TRANPLANTES S/S
Valor Original do Contrato 626.400,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Valor do aditivo 626.400,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/10/2020 A 20/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 17/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.252.800,00
Gestor do Contrato JOSÉ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR - Mat.: 181.630-6
DRA INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que fica adiada "sine die" a licitação supracitada, que será realizada por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia objetivando a troca de forro, luminárias e modernização do sistema de climatização do edifício ANEXO ADMINISTRATIVO DES. ARCHIMEDES SOUTO MAIOR, em João Pessoa/PB, publicada na edição 12/10/22 pág.24 do DOE, tendo em vista a necessidade de análise de pedido de esclarecimento no edital. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151 - Bairro Róger, João Pessoa-PB, através do tel:(83) 3208-6018, ou preferencialmente pelo e-mail prega@tjpb.jus.br ou no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br bem como pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

Nelson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 210/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que estabelece o art. 131 e seguintes da LC 58/2003 - Estatuto do Servidor Estadual,

CONSIDERANDO a ocorrência de suposta irregularidade no serviço público a justificar a necessária apuração mediante sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores efetivos para integrar Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos relatados no Processo TC 09377/22:

I - HUMBERTO CARLOS DO AMARAL GURGEL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 370.602-8;

II - OTACÍLIO BATISTA DE SOUSA NETO, Agente de Documentação, matrícula nº 370.412-2;

III - ERIVALTER FERNANDES MIGUEL, Agente de Documentação, matrícula nº 370.653-2.

Art. 2º. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, na forma e nos prazos da LC nº 58/2003.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 11 de novembro de 2022, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Emprego por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM TDAH E TRANSTORNO DE APRENDIZAGEM - CAATTA. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 24 de outubro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00052/2022. PARTES: STTP / QG COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÃO. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 00006/2022, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / QG COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÃO. ASSINATURA: 20/10/2022.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

/Superintendente - STTP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DA PARAÍBA, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 041/2022: Processo Administrativo nº 118/2022, Ata de Registro de Preços nº 041. DOTAÇÃO: 8.122.2001.2141 - Ações Do FMAS/ 08.243.1018.2125 - Ações Das Casas Da Esperança I, II, III E IV - 08.243.1018.2127 - Ações Do Ruanda/ 08.243.1019.2131 - Ações Do SCFV/ 08.243.1019.2135 - Ações Dos CRAS/ 08.243.1019.2137 - Ações Do Criança Feliz/ 08.243.1026.2139 - Ações Dos Conselhos Tutelares/ 08.244.1018.2126 - Ações Do Albergue Municipal/ 08.244.1018.2128 - Ações Dos CREAS/ 08.244.1019.2132 - Ações Do Pai/ 08.244.1019.2136 - Ações Do Programa Bolsa Família E Cadastro Único/ 08.244.1026.2138 - Ações Do CMAS. Elemento De Despesa: 3390.30 Fonte De Recursos: 1660000: 15001000. VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE e as Empresas CONTRATO Nº 2.05.138/2022 BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA CNPJ Nº 21.189.579/0001-52 Valor R\$ 2.245,30 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos); CONTRATO Nº 2.05.139/2022 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, Valor de R\$ 67.290,00 (sessenta e sete mil duzentos e noventa reais); CONTRATO Nº 2.05.140/2022 F DE ARAÚJO FIGUEIREDO EMBALAGENS EIRELI CNPJ Nº 32.793.363/0001-18, Valor R\$ 9.478,20 (nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos); CONTRATO Nº 2.05.141/2022 MP3 DISTRIBUIÇÃO, E IMPORTAÇÕES DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR CNPJ Nº 17.063.665/0001-47, valor R\$ 11.606,00 (onze mil seiscentos e seis reais); CONTRATO Nº 2.05.142/2022 RC RAMOS COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 07.048.323/0001-02, valor R\$ 11.534,80 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); CONTRATO Nº 2.05.143/2022 SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ Nº 09.004.901/0001-26, valor R\$ 11.644,60 (onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); CONTRATO Nº 2.05.144/2022 VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, CNPJ Nº 16.667.433/0001-35, valor R\$ 17.094,76 (dezesete mil noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) Campina Grande 30.09.2022.

VALKER NEVES SALES,

Secretário de Assistência Social.

**Prefeitura Municipal
de Aroeiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00025/2022**

Aos 24 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aroeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Américo - Centro - Aroeiras - PB, nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento fogos de artifício, para atender as demandas deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - CNPJ nº 08.865.636/0001-08.

VENCEDOR: JOAREZ SOUZA DO O						
CNPJ: 10.427.090/0001-55						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FOGUETE 12X1		CX	600	36,00	21.600,00
2	GRÂNDOLA 1080 TIROS		CX	40	630,00	25.200,00
3	GRÂNDOLA 3600 TIROS		CX	20	1.440,00	28.800,00
4	GRÂNDOLA HIPER SHOW FESTA PRONTA		CX	14	2.050,00	28.700,00
5	TORTA TITANIC		CX	10	2.500,00	25.000,00
6	TORTA EXTREME		CX	12	1.900,00	22.800,00
7	TORTA APOGEU		CX	10	2.600,00	26.000,00
8	FOGUETE 10X4		CX	360	60,00	21.600,00
9	MORTEIRO 5"		UND	80	160,00	12.800,00
10	MORTEIRO 6"		UND	80	190,00	15.200,00
TOTAL						228.100,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Aroeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em

igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Aroeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00025/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00025/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:



- JOAREZ SOUZA DO Ô.
CNPJ: 10.427.090/0001-55.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.
Valor: R\$ 228.100,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Aroeiras - PB, 24 de Outubro de 2022

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de enxoval, destinado Secretaria de Assistência Social deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 1.875,00; RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 9.180,00.

Aroeiras - PB, 24 de Outubro de 2022

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 119.892,00; LABORATORIO QUEIROGA E MAYER DE PATOLOGIA CLINICA LTDA - R\$ 34.034,00.

Aroeiras - PB, 19 de Outubro de 2022

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento fogos de artifício, para atender as demandas deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAREZ SOUZA DO Ô - R\$ 228.100,00.

Aroeiras - PB, 24 de Outubro de 2022

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de enxoval, destinado Secretaria de Assistência Social deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.244.2006.2008 - AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2009 - ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2044 - AÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 02050.08.244.2006.2056 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00204/2022 - 24.10.22 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 1.875,00; CT Nº 00205/2022 - 24.10.22 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 9.180,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC 02070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00202/2021 - 24.10.22 - L A BARBOSA

JUNIOR EIRELI - R\$ 119.892,00; CT Nº 00203/2022 - 24.10.22 - LABORATORIO QUEIROGA E MAYER DE PATOLOGIA CLINICA LTDA - R\$ 34.034,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento fogos de artifício, para atender as demandas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 02090.27.122.2001.2024 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00201/2022 - 24.10.22 - JOAREZ SOUZA DO Ô - R\$ 114.050,00.

Prefeitura Municipal
de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 165/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: IHDROMIZA - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 03.237.629/0001-48. Valor: R\$ 73.940,00.

Caaporã - PB, 24 de Outubro de 2022.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2022
DESPACHO Nº AD 00006/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 01/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ OVICENTE FERRER, que objetiva: Aquisições de Projetos Pedagógicos Educacionais para atender a modalidade de Educação Infantil, com material voltado para a introdução à Matemática, Introdução à Robótica, Literatura, Ludicidade e Cuidados na Educação Infantil, de forma a garantir as competências estabelecidas pela nova BNCC, nos eixos d Conhecimento, Pensamento Científico, Crítico e Criativo, Repertório Cultural, Argumentação, Autocuidado e Autoconhecimento, conforme Termo de Referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00006/2022, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI. CNPJ: 36.979.289/0001-80. VALOR: R\$ 127.840,00 Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2022
DESPACHO Nº AD 00006/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestor e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para Fiscal do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00006/2022, que objetiva: Aquisições de Projetos Pedagógicos Educacionais para atender a modalidade de Educação Infantil, com material voltado para a introdução à Matemática, Introdução à Robótica, Literatura, Ludicidade e Cuidados na Educação Infantil, de forma a garantir as competências estabelecidas pela nova BNCC, nos eixos d Conhecimento, Pensamento Científico, Crítico e Criativo, Repertório Cultural, Argumentação, Autocuidado e Autoconhecimento, conforme Termo de Referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022
DESPACHO Nº PP 00032/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

EMPRESA: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ: 08.449.096/0001-81.
VALOR: R\$ 5.280,00.
EMPRESA: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 26.995.037/0001-90.
VALOR: R\$ 78.815,00.
EMPRESA: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.
CNPJ: 45.579.602/0001-83.
VALOR: R\$ 1.150,00.
EMPRESA: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS.
CNPJ: 03.829.590/0001-58.
VALOR: R\$ 172.850,00.
EMPRESA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.
CNPJ: 20.008.831/0001-17.
VALOR: R\$ 37.800,00.
TOTAL: R\$ 295.895,00
Publique-se e cumpra-se.

Caaporá - PB, 24 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022
DESPACHO Nº PP 00032/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestor e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução dos referidos contratos. Publique-se e cumpra-se.

Caaporá - PB, 24 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0034/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PLAYGROUND INFANTIL DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 25/10/2022, ÀS 10H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/11/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/11/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Pregoeira

Prefeitura Municipal
de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica

para prestar serviços médicos nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral, Anestesta e Enfermeiro, todos no Hospital Regional José Pereira, em Princesa Isabel-PB. **Fonte de Recurso:** Próprios não Vinculados e do Convênio Nº 00190/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da A. Municipal; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor dos licitantes vencedores: **Pessoa Jurídica:** EGA Gestão de Negócios Ltda-ME, CNPJ: 24.327.852/0001-56. Rua Poco Branco, Nº 2002, Bairro: Nova Parnamirim, CEP: 59.152-280, Cidade: Parnamirim-PB, com o valor total de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezessis mil reais) pelos itens: 1 e 2; **Pessoa Jurídica:** Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rodovia Arnon de Melo, nº 500, Sala 306, Edifício Empresarial Via Mar, Bairro: Atemar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi/AL, com o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) pelo item: 3. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 550.500,00 (quinhentos e cinquenta mil e quinhentos reais). **Notificação:** Fica notificado os representantes das pessoas jurídicas acima citadas, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, **ou seja, até 01/11/2022**, para comparecer munido da peça que comprovem as suas atribuições legais junto a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Princesa Isabel-PB, para assinatura dos respectivos contratos, recebimento da ordem de serviços e tratar de assuntos de cunho administrativos sobre a logística da prestação dos serviços. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 21 de outubro de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PB, CONFORME CONVÊNIO nº 0335/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - R\$ 549.520,95.

Caraúbas - PB, 24 de Outubro de 2022

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME - R\$ 257.140,95; JOSE MARCONI NEVES PROCOPIO 01878121448 - R\$ 136.116,30.

Caraúbas - PB, 20 de Outubro de 2022

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ADJUDICO o seu objeto a: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME - R\$ 257.140,95; JOSE MARCONI NEVES PROCOPIO 01878121448 - R\$ 136.116,30.

Caraúbas - PB, 19 de Outubro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURAMUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A. - R\$ 358.500,00.

Caraúbas - PB, 24 de Outubro de 2022

WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 10010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICULO S.A. - R\$ 358.500,00.

Caraúbas - PB, 21 de Outubro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10011/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 10011/2022, que objetiva: Aquisição de Câmara para Conservação de Vacinas; ADJUDICO o seu objeto a: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 12.900,00.

Caraúbas - PB, 20 de Outubro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10011/2022, que objetiva: Aquisição de Câmara para Conservação de Vacinas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 12.900,00.

Caraúbas - PB, 21 de Outubro de 2022

WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal
de São João do Cariri**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, às 09:30 horas do dia 14 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE UM AUDITÓRIO PARA A ESCOLA TERTULIANO DE BRITO EM SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 24 de Outubro de 2022

ROSA DE LOURDES ALVES SANTANA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Areia**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRA BRITA, CASCALHO, TIJOLOS, CIMENTO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AREIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00052/2022 - Zearlindo Construções - CNPJ: 02.737.810/0001-50 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.100,00. CT Nº 00054/2022 - Central do Construtor Comercio Varejista de Materiais de Construção Ltda - CNPJ: 20.721.561/0001-97 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 6.932,50. ASSINATURA: 15.09.22

Prefeitura Municipal
de Itapororoca**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de locação de horas máquinas para melhor atender as necessidades da Administração Municipal, conforme cronograma e determinações do termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00335/2022 - 14.10.22 - CONSTRUTANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R\$ 25.900,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a elaboração de Projetos Estrutural, Elétrico, Hidráulico e Sanitário para o Matadouro Público Municipal de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00334/2022 - 14.10.222 - H2E ENGENHARIA LTDA - R\$ 15.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

Prefeitura Municipal
de Cuité**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 16/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de CIMENTO CP2-F, saco com 50 Kg, destinado às obras diversas e serviços de engenharia executáveis pelo município de Cuité, exercício 2022 ou enquanto durar o quantitativo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 55.350,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuité - PB, 24 de Outubro de 2022

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Damião**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00006/2022, para o dia 11 de Novembro de 2022 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com.

Damião - PB, 21 de Outubro de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Monteiro**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.61/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0.10.61/2022, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). DATA DA ABERTURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 36.516,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, <https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 18 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.62/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0.10.62/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.296/2022, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e demais ane-



xos. DATA DA ABERTURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 9.207.339,60. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 24 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS 00003/2022

A prefeitura Municipal de Baraúna, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, através da comissão Permanente de licitação, TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 horas do dia 06 de Outubro de 2022, na sede da prefeitura realizara licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELINA RODRIGUES DA SILVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA.

Valor previsto 553.215,43 (Quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos).

FRACASSADO motivo: AS EMPRESA RM CONSTRUÇÕES LTDA, JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA e SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FORAM INABILITADA POR DESCOMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O presente resultado se deu a partir da análise relacionados aos aspectos técnicos apontados no parecer técnico, orientação jurídica e considerações da comissão.

Baraúna - PB, 24 de Outubro de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE CANCELAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022.

O Município de Esperança, Estado do Paraíba, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, foi cancelada, haja vista alterações no Termo de Referência.

Esperança, 24 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, às 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar serviços de Adequação de Estradas Vicinais, conforme Contrato de Repasse Nº. 921825/2021/MAPE/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Borborema - PB, 24 de outubro de 2022

MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para construção do Pórtico Turístico da Cidade de Borborema/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. LICITANTE DESCLASSIFICADO: W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, por descumprir os subitens 9.2; 9.2.2 e 9.2.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N -

Centro - Borborema - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3360-1010. Borborema - PB, 14 de outubro de 2022

MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, às 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar serviços de Adequação de Estradas Vicinais, conforme Contrato de Repasse Nº. 921825/2021/MAPE/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Borborema - PB, 24 de outubro de 2022

MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
SECRETARIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A TITULAR DA PASTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, NOTIFICA a empresa COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.731.357/0001-61, com sede estabelecida na Av. Av. da Bandeira, 132, A, São Sebastião, em Carpina/PE, representada pelo Sra. Rebeca Karoline de Oliveira Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.782.845, expedida pela (o) SSDS/PE, e CPF nº 073.923.104-96, a qual sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 2002/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 024/2022, Contrato nº 0213/2022, para entregar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta, os pedidos emitidos pela Diretoria de Compras da PMPF, tendo em vista a inadimplência contratual, referente aos itens ganhos por esta Empresa. Por oportuno, lembramos a Vossa Senhoria que o não chamamento à solicitação ora formulada por esta Secretaria de Saúde, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Nacional das Licitações nº 8.666/93, alterada, bem como nas Cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato nº. 0213/2022, assinado em 06/07/2022, que resultará em ato Unilateral da Administração, Rescisão Contratual.

Pedras de fogo/PB, 24 de outubro de 2022.

KILZA RIBEIRO ALVES
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00042/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 33.803.242/0001-72.

OBJETIVO: Prestação de serviços de Locação de impressoras, sistemas PACS-RIS e emissão de Laudos para tomografias atendendo as necessidades da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Piancó- PB, em 21 de outubro de 2022.

Daniel Galvão de Araújo Pereira - Prefeito

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

Licitantes inabilitados: dantas construções e serviços eireli; e e construoex ltda; pontes entretenimento eireli. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 As 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 24 de Outubro de 2022

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00047/2022.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 17,43% (dezessete vírgula quarenta e três por cento) do valor do Contrato firmado entre as partes na data de 02 de setembro de 2022 nos termos previstos em sua 10ª CLÁUSULA – DAS ALTERAÇÕES. Através de contrato celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.844.779/0001-73 – para o Contrato nº 00255/2022, datado de 20.04.2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO

CONTRATADA: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 12.305.387/0001-73 – SILVANA CILENE DA SILVA

JUSTIFICATIVA: A contratante celebra o presente Termo Aditivo de Supressão em nome do interesse público de assegurar continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde, já que por motivos de força maior a contratada não pode mais cumprir o objeto licitado no que tange aos itens – 119 e 120, sendo a medida condizente com a legislação em vigor.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 02.09.2022

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2022

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ACADEMIA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br/ou/https://tce.pb.gov.br/. www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 24 de outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022

TORNA SEM EFEITO

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Queimadas – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que TORNA SEM EFEITO o aviso de republicação publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal União na data de 19/10/2022. A motivação ocorre em virtude de não ter sido publicado também no portal de compras públicas. Deste modo O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é RECARGAS DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAIS EM REGIME DE COMODATO, que estava prevista para o dia 09h30min do dia 01/11/2022, fica a mesma republicada para o dia 09/11/2022 as 11:00. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 24 de outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022

OBJETO: Registro de preços para: Aquisição de fardamento escolar para os alunos matriculados nas escolas municipais do Município de Nova Palmeira-PB. Assinatura da Ata: 20/10/2022. Vigência 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 46.671.750/0001-96, Valor: R\$ 46.335,00.

Nova Palmeira - PB, 25 de Outubro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, GARRAFÃO 20 LT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 002/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br. www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 25 de Outubro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamento escolar para os alunos matriculados nas escolas municipais do Município de Nova Palmeira-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2001.2014 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL- MDE 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.390.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00143/2022 - 20.10.22 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 46.335,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA

SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.936.090/0001-76.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, Item 4.1, do Contrato Original estimado no valor R\$ 101.555,60 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo aditado o valor de R\$ 14.979,43 (Quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), que equivale a um percentual aproximado de 14,75%, passando o valor inicial para R\$ 116.535,03 (cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos), visando acrescer os quantitativos dos materiais já existentes, o presente acréscimo está previsto na Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado.

Dotação Orçamentária: Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 20 de outubro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA-

LARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 39.707.683/0001-57.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, Item 4.1, do Contrato Original estimado no valor R\$ 169.089,78 (cento e sessenta e nove mil e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), sendo aditado o valor de R\$ 41.845,08 (Quarenta e um mil e oitocentos e



quarenta e cinco reais e oito centavos), que equivale a um percentual aproximado de 24,74%, passando o valor inicial para **R\$ 210.934,86 (duzentos e dez mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, visando acrescentar os quantitativos dos materiais já existentes, o presente acréscimo está previsto na Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado.

Dotação Orçamentária: Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 20 de outubro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para atender as demandas da Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00161/2022 - 21.10.22 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 47.129,60.

Itabaiana 24 de Outubro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição e Fornecimento de Casco e Recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg para o consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00155/2022 - ONDE SE LÊ: 15.10.22, LEIA-SE: 17.10.22- FABIO GONCALVES DE PONTES - R\$ 26.700,00.

Itabaiana 24 de Outubro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

OBJETO: Contratação de Empresas para Fornecimento de Gêneros de Panificação que atenderá as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00156/2022 - 17.10.22 - ARTUR JOSE CAMELO BORBA MERCADINHO - R\$ 48.570,00.

Itabaiana 24 de Outubro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PERFURATRIZ, FERRAMENTAL E COMPRESSOR PARA O MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 10 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 24 de Outubro de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - CONVÊNIO 0143/2022.** Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 10 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 10 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 24 de Outubro de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CONVOCAÇÃO CONTRATO Nº 50101/2021

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação em pavimentação (asfáltica) em vias públicas urbanas no município de Santa Inês-PB, conforme Contrato de Repasse nº 893293/2019. CONVOCAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação para tratar de assuntos relacionados a contratação mencionada. NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 10.641.065/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Vinte e nove de abril, 96 - Centro - Santa Inês- PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Inês, 21 de outubro de 2022.

Felix Henrique Leite Vieira

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços para ACESSO A INTERNET e manutenção nos pontos localizados na Zona Rural e Urbana, no município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 10/11/2022. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 24 Outubro de 2022.

Joseildo Alves Monteiro

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde, Farmácia Básica, SAMU e Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 10:30hs/mim do dia 10/11/2022. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 24 Outubro de 2022.

Joseildo Alves Monteiro

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:30 hs do dia 25 de Outubro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00063/2022, que objetiva: Fornecimento parcela e diário de Material de limpeza e descartáveis destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis - PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das

08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. E-mail: licitacao994@gmail.com.

Marizópolis - PB, 24 de Outubro de 2022

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:30 hs do dia 25 de Outubro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00062/2022, que objetiva: Fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. E-mail: licitacao994@gmail.com.

Marizópolis - PB, 24 de Outubro de 2022

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO E 0 KM COM CAPACIDADE PARA 20 LUGARES DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - R\$ 718.000,00

Capim - PB, 21 de Outubro de 2022

TIAGO ROBERTO LISBOA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO E 0 KM COM CAPACIDADE PARA 20 LUGARES DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mais Truck Comercio de Caminhões Ltda - CNPJ 17.792.470/0001-38. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3622-1135.

Capim - PB, 21 de Outubro de 2022

JOSINALDO ARNALDO SOARES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 2(DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN - NOVO, CAPACIDADE DE 20 + 1 PASSAGEIROS, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE DE SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO NOS TERMOS DE DELIBERAÇÃO DO CONTRAN Nº 64/2008, LEI FEDERAL 6.729/1979. DO ANO; COR BRANCA; MOTORIZAÇÃO 04 CILINDRO, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 11 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/; Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 24 de Outubro de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 1(UM) CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, 1 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, 1(UM) CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 10 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/; Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 24 de Outubro de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO COMPLETO. LICITANTES HABILITADOS: CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - EPP; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; J S CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI; JOSE CREZIO LOPES FILHO; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ATCL CONSTRUÇÕES EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; MR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.

Nova Floresta - PB, 24 de Outubro de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00023/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALTAIR ARAUJO POMBO DE SOUSA - ME - R\$ 16.935,00.

Gado Bravo - PB, 24 de Outubro de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COLETA BIOMÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.003.04.122.2001.2003 - CONTER E MANter ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.008.08.244.1008.2003 - MANter ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08901/2022 - 21.10.22 - AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS - R\$ 19.793,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.006.12.361.1005.2010 - MANter AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.006.12.361.1005.2011 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS FNDE - 02.006.12.361.1005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.006.12.361.1005.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - 02.006.12.361.1005.2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPL.VAAFFEB 30% - 02.006.12.361.1005.2014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 24/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09001/2022 - 24.10.22 - ALTAIR ARAUJO POMBO DE SOUSA - ME - R\$ 16.935,00.

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO ATO QUE REVOGA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição, através do Prefeito Constitucional, diante da manifestação da interessada em retirar e assinar o contrato, torna público a REVOGAÇÃO do ato que REVOGOU a declaração de vencedora empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00, vencedora e arrematante da licitação em epígrafe, bem como do ato que revogou a adjudicação e homologação do processo à referida empresa, declarando-a vencedora do certame. Com isso, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO EM CONCEIÇÃO/PB, ora licitado em favor da empresa PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00, pelo valor total de R\$ R\$ 807.651,01 (OITOCENTOS E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E UM CENTAVO), classificada pelo critério de menor preço global, com fulcro no Art. 23, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Conceição - PB, 20 de outubro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pães e massas, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIANO BRAGA DA NOBREGA 98122215491 - R\$ 73.400,00.

Poço de José de Moura - PB, 19 de Setembro de 2022

PAULO BRAZ DE MOURA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pães e massas, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2022. DOTAÇÃO: 02002 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2004 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2007 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02004 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0002.2012 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 02005 – SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS 20.606.0002.2015 – ATIVIDADES DA SEC. DE AGRIC. M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2023 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0004.2116 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 06013 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0002.2041 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 10.304.0002.2113 – ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.122.0005.2124 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 02017 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES 04.122.0002.2090 – ATIVIDADES DE SEC. DE OBRAS, SERV. E TRANSPORTES 06015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 08.244.0002.2070 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08.244.0006.2125 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0006.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 08.244.0006.2131 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.0006.2132 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0006.2133 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD/PBF 08.244.0006.2134 GESTÃO DO SUAS IGD/SUAS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00149/2022 - 19.09.22 - FABIANO BRAGA DA NOBREGA 98122215491 - R\$ 33.400,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00082/2022

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00107/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Gás Liquefeito p13, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: SOS GAS LTDA						
CNPJ: 09.266.128/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	GÁS liquefeito de petróleo GLP 13 Kg, SEM BOTAÇÃO, com selo e laço com data de fabricação, prazo de validade, certificado de qualidade, orientações de segurança no rótulo, fabricado segundo as normas da ABNT, com marca da distribuidora em alto-relevo. Com Fornecedor no Município de Cabedelo.	petrobras/liquigas	UND	1500	122,00	183.000,00
TOTAL						183.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo a contratar com o fornecedor registrado, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00107/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programático.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00107/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas as faltosas as penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.



O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á a comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00107/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SOS GAS LTDA..

09.266.128/0001-76

Item(s): 1.

Valor: R\$ 183.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 18 de Outubro de 2022

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00107/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00107/2022, que objetiva: Aquisição de Gás Liquefeito p13, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOS GAS LTDA. - R\$ 183.000,00.

Cabedelo - PB, 18 de Outubro de 2022

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE BLOG OU SITE DE GRANDE CIRCULAÇÃO A NÍVEL ESTADUAL SEM LIMITE DE PUBLICAÇÕES, PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço, na Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Ibiara-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035.

Ibiara-PB, 24 de Outubro de 2022.

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO JULGAMENTO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através da Presidente da CPL e sua comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que CONHEÇO o presente recurso interposto pela empresa OBRA-PLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37, para o mérito PROVIMENTO, referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022, do tipo menor preço global, para a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, através do CT nº 1081394-76 e SIGONV

Nº 923778 - PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITÓRIAL via CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tornando HABILITADA com ressalva. Demais informações na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035 ou pelo e-mail cplbiara@hotmail.com Ibiara-PB, 24 de Setembro de 2022.

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra implantação em vias públicas urbanas no Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, no âmbito do Contrato de repasse nº 925136/2021 (Operação nº 1081851-82). Data e Local, às 09:00 horas do dia 10/11/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz - PB.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 24 de outubro de 2022.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98215-6709. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 24 de Outubro de 2022

GIRLENE FERNANDES NUNES
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 31201/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (VERSÃO PLUS 100), para o município de São José de Espinharas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIBILIDADE nº 00012/2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: Até 12 de Meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB e - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95 VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). São José de Espinharas-PB, 24 de Outubro de 2022

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; TORRES E AN-

DRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ITENS: 8.5.1.2.1; 8.6.4; 8.7); CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI (ITENS: ENVELOPE TROCADOR DOCUMENTOS-TP 0004/2022; 8.5.1.2.1; 8.6.4; 8.7); COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ITENS: 8.5.3; 8.7); F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ITENS: 8.5.3; 8.7); JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI (ITENS: 8.5.1.2.1; 8.5.3; 8.6.5; 8.7); JRD CONSTRUTORA LTDA (ITENS: 8.2.4; 8.4.7.3; 8.4.5; 8.5.1.2.1; 8.6.1; 8.6.2; 8.6.3; 8.6.4; 8.6.5; 8.7; 8.11); MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (ITENS: 8.5.1.2.1; 8.7); OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI (ITENS: 8.2.4; 8.3.5; 8.6.5; 8.7); PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (ITENS: 8.5.1.1; 8.7); RM CONSTRUÇÃO LTDA (ITENS: 8.2.4; 8.3.5; 8.4.2; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5; 8.4.6; 8.5.2.1; 8.5.1.2.1; 8.5.1.2.2; 8.5.4; 8.5.4.1; 8.6.4; 8.6.5; 8.7; 8.11); SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ITENS: 8.5.1.2.1; 8.6.4; 8.6.5; 8.7); TORRES CONSTRUÇÕES LTDA (ITENS: 8.4.1; 8.7); ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ITENS: 8.2.4; 8.3.2; 8.5.1.2.1; 8.6.5; 8.7). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: setorcompras@cplic.pmt@gmail.com.

Taperoá - PB, 04 de Outubro de 2022

FLAVIO MARCOS ALVES MACIEL
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 14:00 horas do dia 07 de novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DESTINADO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLOGICOS E POR IMAGENS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Taperoá; www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 24 de outubro de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de novembro de 2022. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 04 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MS/FNS - Proposta nº 11850.452000/1220-02 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: compras@taperoa.gov.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 24 de outubro de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS E QUENTINHAS DE FORMA PARCELADA E CONTINUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARNALDO GUEDES CORREIRA 02690367416 - R\$ 30.000,00; JOELMA LEVINO SILVA PEREIRA 36145320893 - R\$ 89.400,00.

Taperoá - PB, 21 de Outubro de 2022

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS E QUENTINHAS DE FORMA PARCELADA E CONTINUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 00.808-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00808.04.123.2003.2006 - Manutenção das Atividades

des da Administração 01.200-SECRETARIA DE SAUDE 01200.10.301.0017.2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 24/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10165/2022 - 24.10.22 - ARNALDO GUEDES CORREIRA 02690367416 - R\$ 30.000,00; CT Nº 10166/2022 - 24.10.22 - JOELMA LEVINO SILVA PEREIRA 36145320893 - R\$ 89.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM PARA ATENDER AS AÇÕES DESTA MUNICIPIO DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 00.808-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00808.04.123.2003.2006 - Manutenção das Atividades da Administração 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GOVERNO DE ESTADO DA PARAIBA - CONVENIO Nº 070/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10161/2022 - 03.10.22 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 94.000,00.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2022, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VIRGÍNIOS DA GAMA E MELO, MANOEL ARAÚJO E DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB. Data de abertura: 10/11/2022 às 10h00min. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 24 de Outubro de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 -FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2022 - FMS - PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/Pb, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE do processo licitatório em epígrafe, a pedido do Setor Demandante em razão da necessidade de nova análise do Termo de Referência e Cotações. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 25/10/2022, às 14:00 (catorze) horas, fica suspensa "sine die", até ulterior deliberação do Setor Demandante. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/jou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 24 de Outubro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Presidente da CPL/Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00004/2022, que objetiva: Credenciamento para permissão de serviço de taxi no município de Dona Inês - PB, com oferta de 12 doze pontos de localização de estacionamento de veículos destinados ao serviço Taxi, na Praça do Trabalhador desta Cidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS EDUARDO TEIXEIRA 08416100454 - valor estimado a ser pago na concessão da outorga de permissão - R\$ 900,00; JOSE MAILSON DOS SANTOS 05479314416 - valor estimado a ser pago na concessão da outorga de permissão - R\$ 900,00; ANTONIO ARAUJO DE FONTES 02636225486 - valor estimado a ser pago na concessão da outorga de permissão - R\$ 900,00; JOSE GERALDO DA SILVA 07590468401 - valor estimado a ser pago na concessão da outorga de permissão - R\$ 900,00.

Dona Inês - PB, 06 de Outubro de 2022

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO ACOSTAMENTO DA PB 151, NO MUNICÍPIO DE PICUI/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI; ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; BSR CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI; CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; JOSE LUIZ DA SILVA ANDRADE LTDA; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 – Monte Santo – Picuí – PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí – PB, 24 de Outubro de 2022

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO DO PROJETO SOCIAL VIDA ATIVA, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTES HABILITADOS: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; JOSE LUIZ DA SILVA ANDRADE LTDA; MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP. LICITANTES INABILITADOS: G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 – Monte Santo – Picuí – PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí – PB, 24 de Outubro de 2022

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 – Monte Santo – Picuí – PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E SALGADINHOS, PARA EVENTOS, REUNIÕES E CONFERÊNCIAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí – PB, 17 de outubro de 2022

Oliviano Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ESPÉCIE: REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220908PE00045.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E ESPECIALIZADA, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM PESSOAS CARENTES, NO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDI-

CAMENTOS LTDA - R\$ 100.979,10. VIGÊNCIA: 20/10/2022 a 20/10/2023. Ata 02 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 2.679,50. VIGÊNCIA: 20/10/2022 a 20/10/2023. Ata 03 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 2.700,00. VIGÊNCIA: 21/10/2022 a 21/10/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA E BÁSICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM PESSOAS CARENTES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2022. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 – 3.3.90.32.00.00 / 10.301.2004.2034 – 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 / 10.301.2004.2078 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 / 10.302.2005.2038 – 3.3.90.30.00.00 / 10.302.2005.2041 – 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 / 10.302.2005.2081 – 3.3.90.30.00.00 / 10.303.2004.2073 – 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00314/2022 - 20.10.22 - AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 100.979,10; CT Nº 00315/2022 - 20.10.22 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 2.679,50; CT Nº 00316/2022 - 21.10.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 2.700,00.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, no uso de suas atribuições, CONVOCA os credenciados: HSM2 RN SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 36.444.184/0001-26, INVESTI CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 47.616.011/0001-64, FURTADO E SOUZA CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ: 47.367.920/0001-06, ECTOCLIM CENTRO DE CUIDADOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 45.692.046/0001-57, BRUNO LEONARDO BARBOSA MACHADO - CPF: 060.452.504-43, J & N CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ: 27.717.639/0001-49, ENFASE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ 47.610.200/0001-20, POLÍVIA CLÍNICA DE SAÚDE LTDA - CNPJ 22.494.864/0001-40, SOLIDONIO DIOGNES POLITOT - CPF: 154.222.164-15, PRIME MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 21.870.592/0001-35, NOVAKNANDO FERNANDES CAVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 36.393.009/0001-57, CLÍNICA DA FAMÍLIA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILAR AMBULATORIAL LTDA - CNPJ 39.956.276/0001-83, DERMOESTÉTICA CLÍNICA DERMATOLÓGICA E ESTÉTICA - CNPJ: 17.340.468/0001-28, JAD DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CNPJ: 28.255.186/0001-49, DENSIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 17.250.988/0001-85, VICTOR LUCENA DE LEMOS - CNPJ: 32.441.965/0001-06, OLÍVIA MOTA WANDERLEY DA NOBREGA EIRELI - CNPJ: 28.214.987/0001-66, LABORATÓRIO DE ANÁLISES R & L - CNPJ 24.497.059/0001-03, SOCIMED-SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 35.282.355/0001-03, GINECOPREV CLÍNICA DE GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E COLPOSCOPIA LTDA - CNPJ 31.620.593/0001-12, SAÚDE DA MULHER CENTRO MÉDICO LTDA - CNPJ 08.906.165/0001-39 e TALLE DE ARAÚJO ANDRADE ME - CNPJ: 01.87.011/0001-95, credenciados no Chamamento Público nº 005/2022 para assinatura dos CONTRATOS no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da publicação deste termo. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará decadência do direito de contratar com a Prefeitura de Mari. Maiores informações no e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 239 – Centro – Mari-PB, no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min.

Mari-PB, 24 de outubro de 2022

JOSANIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2022

INTERESSADOS: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.363.235/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de Limpeza de fossa séptica esgotamento, remoção dos detritos de fossas sépticas e sumidouros.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI torna público para conhecimento dos interessados que após análise da impugnação manejado pela empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. DECIDE julgar pelo conhecimento e no mérito pelo PROVIMENTO do pedido. Maiores informações através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou no setor de licitações, situada na Rua Antônio de Luna Freire, 239, Centro, Mari-PB, no horário de expediente das 08h:00min às 12h:00min.

Mari-PB, 22 de outubro de 2022

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando contratação de empresa para prestar serviço de Limpeza de fossa séptica esgotamento, remoção dos detritos de fossas sépticas e sumidouros, que ocorreria no dia 25/10/2022 às 14:00 horas, OCORRERÁ no dia 11/11/2022 às 09:00 horas. motivo do

adiamento: Adequação do edital. O novo Edital com as devidas alterações ficará disponível a partir do dia 26/10/2022, através do site: www.mari.pb.gov.br ou no setor de licitações, situada na Rua Antônio de Luna Freire, 239, Centro, Mari-PB, no horário de expediente das 08h:00min às 12h:00min

Mari, 24 de outubro de 2022.
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min do dia 08 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos de Informática para implementação das ações de Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 24 de Outubro de 2022
GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FOMENTAMENTO DE PNEUS DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS OFICIAIS (RENAULT OROCH E JIPE), POR MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO) TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA AUDATEX OU OUTRA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 000000. E-mail: licitacaoareidebaraunas@gmail.com. Edital: <http://areidebaraunas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Areia de Baraúnas - PB, 24 de Outubro de 2022
JOAO DE MELO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 912689/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0575.1017 COONSTRUIR E REPARAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E GALERIAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 220.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO 221.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS 222.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00220/2022 - 21.10.22 - CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI - R\$ 365.010,83.

EXTRATO DE RESCISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, CNPJ nº 08.928.517/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Aline Barbosa de Lima, Brasileira, residente e domiciliada na Rod. 55 Km73, S/N - Zona Rural - Belém - PB, CPF nº 062.493.454-34, Carteira de Identidade nº 2.382.390 2º VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, de forma amigável decide pelo presente Termo de Distrato do Contrato referente ao contrato nº 00182/2022, Pregão Presencial

nº00045-2022 doravante simplesmente CONTRATADO: AILSON GOMES DE LIMA - CPF nº 853.610.034-68. Data da assinatura 24.10.2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00035/2022. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM 10.303.0083.2069 MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 491.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECEITAS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 492.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO DO ESTADO 493.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 411.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00222/2022 - 24.10.22 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 14.609,00

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoia Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Novembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmallicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoia Nova - PB, 24 de Outubro de 2022
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoia Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de Novembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmallicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoia Nova - PB, 24 de Outubro de 2022
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 08:20 horas do dia 09 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DE FORMA CONTINUADA, EM ESCALA DIURNA 5X2, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E AINDA, NA ESCALA 12X36 DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE NOS FERIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991682795. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cabedelo - PB, 20 de Setembro de 2022
ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado